

ESQUEMA BÁSICO DE VACINAÇÃO
NO PRIMEIRO ANO DE VIDA

VACINA	PROTEÇÃO CONTRA	IDADE: Ini- ciar a par- tir de	Nº DE DOSES	INTERVALO ENTRE AS DOSES
Antipólio Oral	Poliomielite (Paralisia Infantil)	2 meses	3	2 meses
Tríplice (DPT)	Difteria Coqueluche Tétano	2 meses	3	2 meses
Anti- Sarampo	Sarampo	9 meses	1	—
B.C.G.	Tuberculose	ao nascer	1	—

OBS: 1. É necessário que sejam aplicadas todas as doses recomen-
dadas.

2. Aplicar uma dose de reforço de vacinas Antipólio e Tríplice,
um ano após a terceira dose.

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovan-
te de vacinação. Não pode ser retido. (Lei nº 6.259, de 30/10/75).

2525

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Giulliano Marcel Pinheiro

DATA DO NASCIMENTO: 23/12/85.

NOME DOS PAIS: Marcia de Pinheiro

ENDEREÇO: Rua 54 D.74 C

C.P.A. 2

		ESQUEMA BÁSICO NO 1º ANO DE VIDA				OUTRAS VACINAS			
VACINAS DOSES		ANTIPÓLIO	TRÍPLICE (DPT)	ANTI- SARAMPO	B.C.G				
1ª	DATA LOCAL RUBRICA	15/8/87 13.30 Bartolomeu	15/8/87 08.00 Bartolomeu	15/8/87/7/2/86 comp. J. P. R.					
2ª	DATA LOCAL RUBRICA	15/8/87 comp.	15/8/87		11 - INAMES				
3ª	DATA LOCAL RUBRICA	15/10/87							
REFORÇO	DATA LOCAL RUBRICA								

CADERNETA VÁLIDA PARA TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALE COMO ATESTADO DE VACINAÇÃO

GUARDE-A COM CUIDADO

EXIGIDA PARA RENOVAÇÃO DO

SALÁRIO-FAMÍLIA (Lei n.º 8259 de 30/10/1975)

**A DEFESA DA SAÚDE DE UMA CRIANÇA
É RESPONSABILIDADE DOS PAIS
E DOS QUE A TÊM SOB SUA GUARDA**

**A VACINAÇÃO É UM IMPORTANTE
MEIO DE DEFESA. É OBRIGATÓRIA.
(Art. 29 do Programa Nac. de Imunizações)**

**CABE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PROVER OS MEIOS E ESTAR
VIGILANTE**

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME:

Danielle de Araujo

DATA DO NASCIMENTO:

12-02-78

NOME DOS PAIS:

Marcelo de Araujo

ENDEREÇO:

Av. General Valle n.º 146

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES**

VACINAS OBRIGATORIAS NO 1.º ANO DE VIDA

VACINAS DOSES		ANTIPÓLIO	D.P.T.	B.C.G.	ANTI-VARIÓLICA	ANTI-SARAMPO	TOXÓIDE TETÂNICO	DUPLA	OUTRAS
1.ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	47/10/78 al Eames MT. 1.º	26/10/78 Shere 04 MT. 1	25/9/78 M. S. C. 04 MT. 1		30/3/79 Poe 04 MT. 1			
2.ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	28/11/78 Shere 04 MT. 1	28-11-78 Summa						
3.ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	30/3/79 1º PO Poe							
REFORÇO	DATA RUBRICA C.V. P.V.								

Aviso Prévio do Empregador para Dispensa do Empregado

Nº

Empresa

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Nome do Empregado

MÁRCIA DE ARAUJO

utilize

UTILIZE IMPRESSOS

Pelo presente notificamos que a.....30.....dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 - itens - I e II - Cap.VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V.Sª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.Sª resolva optar pela faculdade do § único do art. 488 (jornada normal, com redução de sete dias de trabalho no final do aviso), solicitamos formalizar esta intenção. A presente dispensa se dá pelo motivo da liquidação desta Companhia, em obediência ao Decreto Governamental nº 770/96, que preconiza sua extinção.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Local/Data

Curitiba, 30 de maio/96

Empregador

José G. Botelho do Prado

Empregado

Márcia de Araújo

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor



AG.

EXTRAJO DE CONTA DO F.G.T.S.

197

NOME DO EMPREGADO MARCIA DE ARAUJO		CONTA FGTS 570-01		MATRÍCULA		FOLHA 1					
Nº. PIS/PASEP/CPF 12043417659		CARTEIRA DE TRABALHO 68436-547		ADMISSÃO 01/01/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/01/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	305.837,24
10/07/91	JCM CREDITADOS 0,103706	31.717,15
10/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	6.876,00
31/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	7.457,00
12/08/91	JCM CREDITADOS 0,109904	38.673,83
10/09/91	JCM CREDITADOS 0,132305	51.673,20
10/10/91	JCM CREDITADOS 0,181512	80.270,85
10/11/91	JCM CREDITADOS 0,232112	121.279,74
10/12/91	JCM CREDITADOS 0,302390	194.674,14
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 21.231,94	
	JUROS E CORR. MONETÁRIA 817.227,21	
	TOTAL 838.459,15	

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

193

NOME DO EMPREGADO MARCIA DE ARAUJO		N.º CONTA FGTS 570-01		MATRICULA		FOLHA 1					
N.º PIS/PASEP/CPF 12043417659		CARTEIRA DE TRABALHO 68436-547		ADMISSÃO 01/01/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/01/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	838.459,15
10/01/92	JCM CREDITADOS 0,275161	230.711,25
10/02/92	JCM CREDITADOS 0,248146	265.310,35
10/03/92	JCM CREDITADOS 0,243984	325.591,95
10/04/92	JCM CREDITADOS 0,281340	467.044,85
24/04/92	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /92	31.793,00
11/05/92	JCM CREDITADOS 0,182213	393.381,56
15/05/92	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /92	31.793,00
05/06/92	DEPOSITO MAIO /92	76.305,00
10/06/92	JCM CREDITADOS 0,223273	576.956,43
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 161.122,94	JUROS E CORR. MONETÁRIA 3.076.223,60
		TOTAL 3.237.346,54

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

187

NOME DO EMPREGADO MARCIA DE ARAUJO		Nº CONTA FGTS 570-01	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 12043417659	CARTEIRA DE TRABALHO 68436-547	ADMISSÃO 01/01/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/01/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/03/89	SALDO ANTERIOR	16,71
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,879083	14,68
	JCM CREDITADOS 0,472621	14,83
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,33	JUROS E CORR. MONETÁRIA 45,89
		TOTAL 46,22

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG.

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

187

NOME DO EMPREGADO MARCIA DE ARAUJO		Nº CONTA FGTS 570-01		MATRÍCULA		FOLHA 1					
Nº PIS/PASEP/CPF 12043417659		CARTEIRA DE TRABALHO 58436-547		ADMISSÃO 01/01/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/01/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/03/89	SALDO ANTERIOR	46,22
01/06/89	JCM CREDITADOS	14,68
01/06/89	JCM CREDITADOS	14,83
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	0,33	258,01
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
	257,68	

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

187

NOME DO EMPREGADO MARCIA DE ARAUJO		Nº CONTA FGTS 570-01	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 12043417659	CARTEIRA DE TRABALHO 58436-547	ADMISSÃO 01/01/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/01/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
				AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	145.129,90
02/01/91	JCM CREDITADOS 0,196844	28.567,95
04/02/91	JCM CREDITADOS 0,205064	35.619,17
01/03/91	JCM CREDITADOS 0,072638	15.204,36
01/04/91	JCM CREDITADOS 0,087675	19.684,91
02/05/91	JCM CREDITADOS 0,091986	22.463,55
21/05/91	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /91	6.876,00
03/06/91	JCM CREDITADOS 0,092587	25.326,78
10/06/91	JCM CREDITADOS 0,023303	6.964,62
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 6.898,94	JUROS E CORR. MONETÁRIA 298.938,30
		TOTAL 305.837,24

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

353

NOME DO EMPREGADO MARCIA DE ARAUJO		Nº CONTA FGTS 570-01	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 12043417659	CARTEIRA DE TRABALHO 68436-547	ADMISSÃO 01/01/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/01/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT				

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	3.237.346,54
02/07/92	DEPOSITO JUNHO /92	76.305,00
10/07/92	JCM CREDITADOS 0,213152	690.046,88
10/08/92	JCM CREDITADOS 0,220777	883.924,52
20/08/92	DEPOSITO EM ATRASO JULHO /92	76.305,00
04/09/92	DEPOSITO AGOSTO /92	140.970,00
10/09/92	JCM CREDITADOS 0,253974	1.280.088,12
10/10/92	JCM CREDITADOS 0,272149	1.737.667,57
23/10/92	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO /92	173.242,12
10/11/92	JCM CREDITADOS 0,226821	1.881.683,36
16/11/92	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO /92	173.242,12
	SALDO A TRANSPORTAR	10.350.821,23
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
	*****	*****
		TOTAL

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG.

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

187

NOME DO EMPREGADO MARCIA DE ARAUJO			Nº CONTA FGTS 570-01		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 12043417659		CARTEIRA DE TRABALHO 68436-547		ADMISSÃO 01/01/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/01/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	2.106,42
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 22,94	JUROS E CORR. MONETÁRIA 124.096,52
		TOTAL 124.119,46

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

362

NOME DO EMPREGADO MARCIA DE ARAUJO			Nº CONTA FGTS 570-01		MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 12043417659	CARTEIRA DE TRABALHO 68436-547	ADMISSÃO 01/01/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/01/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	12.963.834,29
21/12/92	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO /92	234.931,29
30/12/92	DEPOSITO DEZEMBRO /92	252.255,49
10/01/93	JCM CREDITADOS 0,230599	3.043.622,14
26/01/93	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO /92	252.255,49
10/02/93	JCM CREDITADOS 0,315467	5.283.093,89
16/02/93	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO /93	422.828,25
10/03/93	JCM CREDITADOS 0,239518	5.377.854,74
17/03/93	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/93	1.148.334,72
10/04/93	JCM CREDITADOS 0,252998	7.331.631,64
23/04/93	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /93	573.325,24
	SALDO A TRANSPORTAR	36.883.967,18
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS *****	JUROS E CORR. MONETÁRIA *****
		TOTAL *****

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

187

NOME DO EMPREGADO MARCIA DE ARAUJO			Nº CONTA FGTS 570-01	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 12043417659	CARTEIRA DE TRABALHO 58436-547	ADMISSÃO 01/01/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/01/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/09/87	SALDO ANTERIOR	958,32
01/12/87	JCM CREDITADOS	369,69
	JCM CREDITADOS	443,15
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	332,08	1.771,16
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
	1.439,08	

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

187

NOME DO EMPREGADO MARCIA DE ARAUJO		Nº CONTA FGTS 570-01	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PS/PASEP/CPF 12043417659	CARTEIRA DE TRABALHO 68436-547	ADMISSÃO 01/01/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/01/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CFA 78000 CUIABA - MT				

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	258,01
01/01/90	JCM CREDITADOS 0,539286	139,14
01/02/90	JCM CREDITADOS 0,564950	224,36
01/03/90	JCM CREDITADOS 0,732061	454,98
01/04/90	JCM CREDITADOS 0,847745	912,58
01/05/90	JCM CREDITADOS 0,002466	4,90
01/06/90	JCM CREDITADOS 0,056398	112,45
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,33	JURQS E CORR. MONETÁRIA 2.106,09
		TOTAL 2.106,42

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG.

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

187

NOME DO EMPREGADO MARCIA DE ARAUJO			Nº CONTA FGTS 570-01		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 12043417659		CARTEIRA DE TRABALHO 68436-547		ADMISSÃO 01/01/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/01/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
04/03/37	SALDO ANTERIOR	368,38
01/06/87	JCM CREDITADOS 0,510075	187,90
	JCM CREDITADOS 0,722732	402,04
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 332,08	JUROS E CORR. MONETÁRIA 626,24
		TOTAL 958,32

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG.

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

187

NOME DO EMPREGADO			Nº CONTA FGTS		MATRÍCULA		FOLHA	
MARCIA DE ARAUJO			570-01				1	
Nº PIS/PASEP/CPF		CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO		SITUAÇÃO DA CONTA		
12043417659		68436-547	01/01/84	0,00		OPTANTE		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA			OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO		
CUIABA BOSQUE			01/01/84	3	00/00/00	00/00/00-		

NOME DA EMPRESA		CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		708-60	3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.			
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS		99999	
CPA		78000 CUIABA	
		- MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/03/88	SALDO ANTERIOR	1.771,16
01/06/88	JCM CREDITADOS 0,580458	1.028,08
	JCM CREDITADOS 0,642020	1.797,16
SALDO DA CONTA ►	DEPÓSITOS 332,08	TOTAL 4.596,40
	JUROS E CORR. MONETÁRIA 4.264,32	

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

187

NOME DO EMPREGADO MARCIA DE ARAUJO			Nº CONTA FGTS 570-01		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 12043417659		CARTEIRA DE TRABALHO 68436-547		ADMISSÃO 01/01/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/01/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 GUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/09/88	SALDO ANTERIOR	4.596,40
01/12/88	JCM CREDITADOS 0,802378	3.688,05
	JCM CREDITADOS 1,017847	8.432,30
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 332,08	JUROS E CORR. MONETÁRIA 16.384,67
		TOTAL 16.716,75

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

187

NOME DO EMPREGADO MARCIA DE ARAUJO			Nº CONTA FGTS 570-01	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 12043417659	CARTEIRA DE TRABALHO 68436-547	ADMISSÃO 01/01/84	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/01/84	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 GUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	0,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 0,00
		TOTAL 0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

BNH

FGTS

SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE CONTA VINCULADA - ST

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA ATUAL

EMPRESA: **Desenv. do Estado de Mato Grosso**Banco Depositário: **Banco Cidadão de São Paulo S/A**3 AGÊNCIA: **Cuiabá**4 PRACA: **Cuiabá**5 UF: **MT**6 ENDEREÇO DA EMPRESA: **Rua Pedro Cristino**

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO

7 NOME: **MARCIA DE ARAÚJO**

8 CART. DE TRABALHO

00436 / 5478 E

9 PIS / PASEP

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA ANTERIOR

EMPRESA ANTERIOR: **SECRETARIA DE PLANEJ. E COORDEN. Geral - Seplan**1 BANCOS: **Banco do Estado de Mato Grosso - BEMAT -**2 AGÊNCIA: **Cuiabá**13 PRACA: **Cuiabá**14 UF: **MT**

15 ENDEREÇO DA AGÊNCIA

AV. GETÚLIO VARGAS Nº 247.CÓDIGO: **BEMAT**

17 ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA ATUAL

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de PessoalDATA: **20 / 06 / 84**DEINF
DFGTS

FGS. EB. 01.2

2ª VIA - AMARELA - EMPRESA

RESERVADO AO BANCO DEPOSITÁRIO
DA EMPRESA ANTERIOR

18 TOTAL TRANSFERIDO (FILIGRANADO)

44.4266.92519 SAQUE NA VIGÊNCIA
DO CONTRATO20 SALDO NO 1º DIA ÚTIL
DO TRIMESTRE**266.925,00**21 COD. DE
AFAST.22 TAXA DE
JUROS**3**

VALOR TRANSFERIDO

24 DEPOSITOS

75.745,00

25 JCM

191.180,00

26 TOTAL

266.925,00

23 DATA DA TRANSF.

12 / 12 / 8427 ASSINATURA AUTORIZADA DO BANCO
Banco do Estado de Mato Grosso S/A
Depart. de Prestação de Serviços**Ordinal de Pinheiro**
688 OBSERVAÇÃO 689ESTA VIA SERÁ DEVOLVIDA
À EMPRESA ATUAL ANEXADA AO
EXTRATO DA RESPECTIVA CONTA,
CONFIRMANDO A EFETIVAÇÃO DA
TRANSFERÊNCIA.

tilibra CÓD. 15104

EXTRATO DE CONTA VINCULADA

PARA SIMPLES CONFERÊNCIA



**BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.**

C.G.C. 03.468.907/001

F. G. T. S.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

EMPREGADO				SITUAÇÃO	
MARCIA ARAUJO				X	OPTANTE
					NÃO OPTANTE
CTPS N.º	ADMISSÃO	OPÇÃO	AGÊNCIA		TX
66.436/547	11.08.82	11.08.82	CUIABÁ MT		3

EMPRESA	C. G. C.	CÓDIGO
SEPLAN	03.507.423/00001	

SALDO ANTERIOR →			RECOLHIMENTO	J. C. M.	SALDO
DATA	COMPETÊNCIA	CÓD.			
01.10.84	4º TRIM	02	75.745,00	120.800,07	196.545,07
				70.380,00	266.925,00

Banco do Estado de Mato Grosso S.A.
Depart. de Proteção de Serviços

Orlando Pereira da Silva 589
ORDIAL DE PINHEIRO 589

CODIFICAÇÃO DO HISTÓRICO

00 ABERTURA DE CONTA

01 RECOLHIMENTO

02 JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA

03 RETIRADA DE VALOR RECOLHIDO

04 RETIRADA DE J.C.M.

05 TRANSFERÊNCIA DE RECOLHIMENTO

06 TRANSFERÊNCIA DE J.C.M.

07 ESTORNO RECOLHIMENTO

08 ESTORNO DE J.C.M.

09 RECOLHIMENTO COM ATRASO

10 J.C.M. COM ATRASO

11 CORREÇÃO DE SALDO P/CÁLCULO J.C.M.

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

001005-9

APÓLICE(S)

VG

22

APC

44

ESTIPULANTE

015-20167

CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO

MARCIA DE ARAUJO

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****3,55

2.532

CAPITAIS SEGURADOS EM CASO DE

MORTE NATURAL *****3.600,00	MORTE ACIDENTAL *****7.200,00	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID. *****6.200,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA *****00	HOSPITALAR OPERATÓRIA *****00	*****
AMDS *****00	DIÁRIAS HOSPITALARES *****00	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁR. *****00

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURADO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

31/05/89



ASSINATURA

ANO 86



**INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA
MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

Proj. 37

ATESTO que a segurada Mariano G F
Al. Assumpção
portadora da Carteira Profissional n.º
Série....., deverá afastar-se do trabalho por
um período de 02 semanas, a partir de
02/04/86, de conformidade com o
que dispõem o parágrafo 1.º do Art. 392 da Consolidação
das Leis do Trabalho e o Art. 3.º do Decreto n.º 75.207/75.

Protocolo Nº 0
Data 10/04/86

Hospital - PAM

02/04/86
Local - Data

Ass. do Médico Dr. João Batista Correa Bergs
Dr. João Batista Correa Berg
Médico

CAPITAIS SEGUROS EM CASO DE

MORTE NATURAL	MORTE ACIDENTAL	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR
7.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA	HOSPITALAR OPERATÓRIA	
7.000.000,00	14.000.000,00	
AMDS	DIÁRIAS HOSPITALARES	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORAR.
7.000.000,00	14.000.000,00	

BENEFICIÁRIO(S) O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURODO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

05/02/52


 ASSINATURA

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.484/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

001097-0

APÓLICE(S)

VG

39

APC

0

ESTIPULANTE

015-20372
CODEMATE-CIA DES EST M GROSSE

SEGURADO

MARCIA DE ARAUJO

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/06/91

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****4.900,00**



MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD

PIS/PAT/NIT

2142 356739

NOME DO DISPENSADO

RECEBI DE

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

2 (DUAS) VIAS DO REQUERIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO.

POLEGAR DIREITO

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO DISPENSADO

VOTOU:

Em 15 / 11 / 19 82	Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE

TÍTULO ELEITORAL



(MATO GROSSO)
CIRCUNSCRIÇÃO

N.º 169.981
INSCRIÇÃO

(CUIABÁ)
MUNICÍPIO OU DISTRITO

1a. ZONA

NOME: MARCIA DE ARAUJO

27.12.1960

DATA DO NASCIMENTO

CUIABÁ - MT

NATURALIDADE

SOLTEIRA

ESTADO CIVIL

VIRGÍLIO DE ARAUJO = DELÍRIA ANTUNES DE ARAUJO

FILIAÇÃO

ESTUDANTE

PROFISSÃO

AV. GENERAL VALE, 116

RESIDÊNCIA

VOTA NA 183a.

(CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA TERCEIRA)

SECÇÃO

Marcia de Araujo

ASSINATURA DO ELEITOR

EM

T. S. E. - TÍTULO MOD. 4

28.03.80

Dr. José Ferreira Leit.

Juiz Eleitoral da 1a Zona

Examinado em: 08 / 02 / 84
VÁLIDO POR UM ANO

Examinado em: ____ / ____ / ____
VÁLIDO POR UM ANO

Carlos Eduardo Santos Costa
SECRETARIO DE SAUDE
CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado ápto sob o ponto de vista médica, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificado nenhuma doença infecto-contagiosa.

A autoridade sanitária em suas visitas poderá exigir a apresentação desta carteira a qual deverá permanecer no estabelecimento.

Esta carteira deverá ser revalidade, anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento data de revalidade da mesma.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SAÚDE

04998-
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
CARTEIRA DE SAÚDE

REG.: _____

Nome: _____

Marcia Araujo

Natural : _____

MT

Filiação : Virgilio de Araujo

e Deliria A. de Araujo

Data de Nasc.: 27 / 12 / 60

U. S.: Cuiabá MT



81
(CEDULA DE IDENTIDADE)



POLEGAR DIREITO



Maria de Araújo

ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

10-1-1964

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL

126.591

NOME

MARCIA DE ARAUJO

ALIAÇÃO

Virgílio de Araujo

Deliria Antunes de Araujo

Cuiabá-MT

27-dezembro-1960

NATURALIDADE

DATA DO NASCIMENTO

CUIABÁ - MT

04-abril-1978

DIRETOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

**DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Márcia de Araújo

CIC

NASCIMENTO

27.12.60

INSCRIÇÃO NO CPF

241 126 231 00

CONTRIBUINTE

MARCIA DE ARAUJO

Assinado NIV. *SOAL*
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

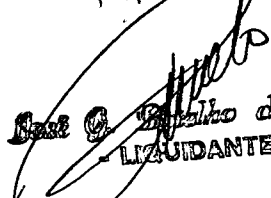
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	DATA	19.06.96
PARA	LIQUIDANTE	Nº DA C.I.	054/96
ASSUNTO			
Por um lapso deixou de ser comunicado que a servidora desta CRH, MARCIA DE ARAUJO, no período marcado para gozo das férias de 95/96 estava em gozo do período 93/94, conforme CI s/n de 22/02/96. Sugerimos que o período 95/96 seja incluído na sua rescisão. Atenciosamente, <i>Noelita A. Garcia de Sousa</i> Noelita A. Garcia de Sousa Coordenadora de Recursos Humanos CODEMAT			
ENVIADO POR	DESTINADO À	RECEBIDA	
NOELITA	JOSÉ BOTELHO	EM	

A L.R.H.:

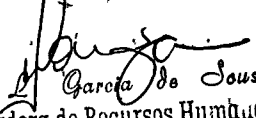
Fua inclui no cálculo
da rescisão contratual da
servidora.

Em 22.06.96


Sr. L. Espalho do Prado
LIZIDANTE -

A Div. Reg. Acompanhamento
pf cumprimento ao despacho do
Sr. Liquidante.

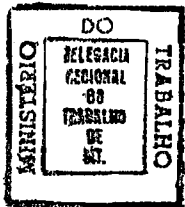
Em 21/6/96


Noelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

~~OSTF.~~
para cumprimento
do despacho do
Sr. Liquidante.

Em 24/06/96

Ina Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT



C O D E M A T

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.838

Nome do Empregado: Marcia de Araújo

Residência: Av. General Valle - 116 - Telefone: _____



Côr _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____

Idade 24 anos, Data de Nascimento 27 / 12 / 60 lugar
do nascimento Cuiabá/MT.

Estado Civil solteira Nacionalidade bras.

Filiação { Pai Virgilio de Araújo Nacion. bras.

Mãe Deliria Antunes de Araújo Nacion. bras.

Beneficiários. Os pais.

N.º da Cart. Prof. 68436 Série 5478

" " " de Saúde _____

" " " do Inst. Aposentadoria _____

Situação Militar { Cad. Nº _____ Série _____
Categoria _____
Certificado _____

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. Nº _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

N.º _____

Série _____

Nº da Cart. do I.
de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue: _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto Nº _____

Data da Admissão ao Serviço 01.01.84 Cargo que ocupa AG.ADM.N.13

Remuneração R\$ 311.541,00

Forma de Pagamento Mensal.

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de janeiro de 1984.

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

de _____ de 19 _____

Polegar Direito

[illegible]

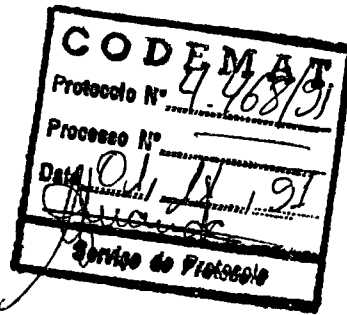
1
 2
 3
 4
 5
 6
 7
 8
 9
 10
 11
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100
 101
 102
 103
 104
 105
 106
 107
 108
 109
 110
 111
 112
 113
 114
 115
 116
 117
 118
 119
 120
 121
 122
 123
 124
 125
 126
 127
 128
 129
 130
 131
 132
 133
 134
 135
 136
 137
 138
 139
 140
 141
 142
 143
 144
 145
 146
 147
 148
 149
 150
 151
 152
 153
 154
 155
 156
 157
 158
 159
 160
 161
 162
 163
 164
 165
 166
 167
 168
 169
 170
 171
 172
 173
 174
 175
 176
 177
 178
 179
 180
 181
 182
 183
 184
 185
 186
 187
 188
 189
 190
 191
 192
 193
 194
 195
 196
 197
 198
 199
 200
 201
 202
 203
 204
 205
 206
 207
 208
 209
 210
 211
 212
 213
 214
 215
 216
 217
 218
 219
 220
 221
 222
 223
 224
 225
 226
 227
 228
 229
 230
 231
 232
 233
 234
 235
 236
 237
 238
 239
 240
 241
 242
 243
 244
 245
 246
 247
 248
 249
 250
 251
 252
 253
 254
 255
 256
 257
 258
 259
 260
 261
 262
 263
 264
 265
 266
 267
 268
 269
 270
 271
 272
 273
 274
 275
 276
 277
 278
 279
 280
 281
 282
 283
 284
 285
 286
 287
 288
 289
 290
 291
 292
 293
 294
 295
 296
 297
 298
 299
 300
 301
 302
 303
 304
 305
 306
 307
 308
 309
 310
 311
 312
 313
 314
 315
 316
 317
 318
 319
 320
 321
 322
 323
 324
 325
 326
 327
 328
 329
 330
 331
 332
 333
 334
 335
 336
 337
 338
 339
 340
 341
 342
 343
 344
 345
 346
 347
 348
 349
 350
 351
 352
 353
 354
 355
 356
 357
 358
 359
 360
 361
 362
 363
 364
 365
 366
 367
 368
 369
 370
 371
 372
 373
 374
 375
 376
 377
 378
 379
 380
 381
 382
 383
 384
 385
 386
 387
 388
 389
 390
 391
 392
 393
 394
 395
 396
 397
 398
 399
 400
 401
 402
 403
 404
 405
 406
 407
 408
 409
 410
 411
 412
 413
 414
 415
 416
 417
 418
 419
 420
 421
 422
 423
 424
 425
 426
 427
 428
 429
 430
 431
 432
 433
 434
 435
 436
 437
 438
 439
 440
 441
 442
 443
 444
 445
 446
 447
 448
 449
 450
 451
 452
 453
 454
 455
 456
 457
 458
 459
 460
 461
 462
 463
 464
 465
 466
 467
 468
 469
 470
 471
 472
 473
 474
 475
 476
 477
 478
 479
 480
 481
 482
 483
 484
 485
 486
 487
 488
 489
 490
 491
 492
 493
 494
 495
 496
 497
 498
 499
 500
 501
 502
 503
 504
 505
 506
 507
 508
 509
 510
 511
 512
 513
 514
 515
 516
 517
 518
 519
 520
 521
 522
 523
 524
 525

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
01.01.84	AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL 13	em - - - Cr\$ 311.541 por - - -	
01.07.84	" " " "	em - - - Cr\$ 521.897 por - - -	
01.01.85	RECLASSIFICADA NÍVEL 14	em - - - Cr\$ 983.530 por - - -	
01.07.85	Reajuste	em - - - Cr\$ 1.773.305 por - - -	
1º.01.86	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 14	em - - - Cr\$ 3.357.753 por - - -	
1º.03.86	CONVERTE/CRUZADO " "	em - - - Cr\$ 3.321,00 por - - -	
1º.04.86	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 14	em - - - Cr\$ 4.151,00 por - - -	
		em - - - Cr\$ - - - por - - -	

FÉRIAS GOZADAS			
de 07 - 01 - 85	a 26 - 01 - 85	referente ao período de 01 - 01 - 84	a 01 - 01 - 85
de 06 - 01 - 86	a 04 - 02 - 86	referente ao período de 01 - 01 - 85	a 01 - 01 - 86
de - - -	a - - -	referente ao período de 01 - 01 - 86	a 01 - 01 - 87
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -

This image shows a single sheet of white paper with horizontal blue or grey ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are also dashed midlines between some of the solid lines, creating a pattern similar to primary-ruled notebook paper. The paper appears slightly aged or off-white. There is no handwriting or other markings on the page.

ENCERRADO em
Ficha de Férias



Nº PROTOCOLO : 4.468/91

Nº PROCESSO : 4.027/91

DATA, 01-11-91 /

INTERESSADO

MARCIA DE ARAUJO

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FÉRIAS PERÍODO 91/92



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O D E M A T	
Protocolo N°	4.468/91
Processo N°	4.027/91
Data	02, 11, 91
Serviço de Protec. d.	

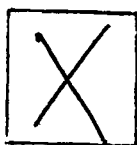


ILMº SENHOR

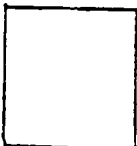
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T AMARCIA DE ARAUJO

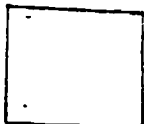
brasileiro (a), servidor (a) desta Companhia, lotado G P C
portador da Cédula de Identidade de nº 126 591
SSP/MT. expedida em 04/04/78/, vem mui respeitosamente reque-
rer de V.Sª., o seguinte:



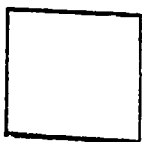
Abono Pecuniário de 1/3 (Hum Terço) das Férias
Período de 91/92



Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) -
6/12



Licença Prêmio referente ao Período de / /
à / / , a partir de / /
Até / /



Averbação de Tempo de Serviço para Percebimen-
to Adicional, Conforme Documentação em anexo

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 29 de outubro /91

Marcia de Araujo



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do SEAP

Para conhecimento do deferimento do DDP, tomar
as providências administrativas necessárias.

Em 19/11/91

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Dito

Para anotação

Origem Em 21.11.91

Pfeto P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

C O D E M A T
Protocolo N.º <u>4.774/90</u>
Processo N.º _____
Data <u>09</u> / <u>10</u> / <u>90</u>
<i>Elvinda</i>
Service to Proleant

N.º PROTOCOLO: 4.774/90

N.º PROCESSO: 4.161/90

DATA 09 / 10 / 90

INTERESSADO

MARCIA ARAUJO

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO DE 02 MESES REMUNERADOS E 1 MÊS DE GOSO.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



AO: ILMº Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

CODENAT
 Processo N. 4.774/90
 Processo N. 4.161/90
 Data 09 de Jo de 90
Oliverio
 Serviço de Protocolo

Marcia de Araujo

servidor desta Companhia, lotado GPC/NSA
_____, contando atualmente com 06 anos,
de serviço, vem mui respeitosamente requerer a V. Sã, Li
cença Prêmio com base no item 4.2 do Acôrd Coletivo firma
do junto ao SINDPD-MT, referente ao período de 01 / 01 / 84
à 01' / 01 / 89, a partir do dia 05 do mês de novembro/90
assim discriminado: 02 em remuneração
01 em gozo

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá MT., 04 de outubro de 1990

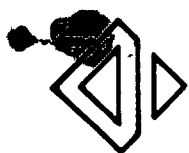
Manis
Assinatura

~~Assinatura~~ do servidor

VISTO:

Adenair Bezerra Dias Filho
Chefe D. S. A.

Carimbo e assinatura do Chefe imediato



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

412
21

CUIABÁ-MT, 22 de AGOSTO de 199 4.

Ilmo. Sr (a).

MÁRCIA DE ARAUJO

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo de
nº 4.161/90 de 09 / 10 / 90, seu pedido de Licença
Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a
partir de 22 / 08 / 94 até 22 / 11 / 94.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento
desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO

Visto!

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Idete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Rec. e Acompanhamento

março



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 07 de janeiro de 1991.

Ilmo. Sr (a).

MARCIA DE ARAUJO

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo de
nº 4.161/90 de 09 / 10 / 90, seu pedido de Licença
Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a
partir de 05 / 11 / 90 até 04 / 12 / 90.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento
desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

P/ [assinatura]
Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor
- CODEMAT -

M. Araújo.

07.01.91

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: MARCIA DE ARAUJOC O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.S^a.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de DEZEMBRO/91, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 01 / 01 / 91 a 01 / 01 / 92, devendo Vos-
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 /
92 e terminar em 30 / 01 / 92.

C O M U N I C A D O - 02

Odete Dinheiro da Silva
Chefe do Setor
CODEMAT

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância CRS 230.736,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FEIZ FÉRIAS.

RECEBI EM

10 / 02 / 92



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

4/2
21

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : MARCIA DE ARAUJO .:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JANEIRO / 95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 01 / 94 a 01 / 01 / 95, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 22 / 02 / 95, e terminar em 23 / 03 / 95.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:
Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador do Recursos Humanos
CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS

DE

FÉRIAS

Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$** 539,03, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM

20 / 02 / 95

Marcia
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODENAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: MÁRCIA DE ARAÚJO

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de FEVEREIRO/93, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 01 / 01 / 92 a 01 / 01 / 93, devendo Vos-
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 17 / 03 /
93 e terminar em 15 / 04 / 93.

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância CR\$ 11.962.480,45
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Marcia

16 / 03 / 93



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : MARCIA ARAUJO

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de DEZEMBRO / 93, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 01 / 93 a 01 / 01 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 20 / 01 / 94, e terminar em 19 / 02 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações,

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

Vilazto de Arruda Pinto
Coordenador do Rec. Humanos

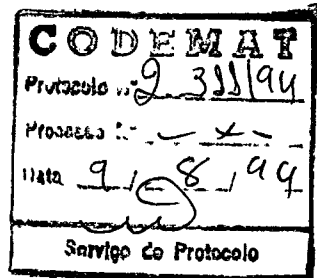
Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhament

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 118.040,40**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 17 / 01 / 94.

M. Araújo
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



Nº PROTOCOLO: 2.311/94

Nº PROCESSO: 1.339/94

DATA, 09 / 08 / 94

INTERESSADO

MARCIA DE ARAUJO.

ASSUNTO

SOLICITA LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO PERÍODO DE 89 À 94
A PARTIR DE 22.08.94.



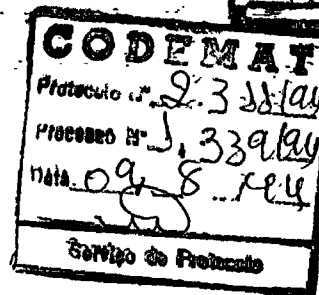
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT
N E S T A

MARCIA DE ARAUJO

Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) na
SEPLAN portador (a) da Cédula de Identidade
de nº 1264591/SSP/MT Série expedida em 04.04.78
SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sa., o seguinte:

☐

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço)
das Férias Período de

☐

Antecipação do Abono Natalino (13º Sa
lário 6/12 avos)

☒

Licença Prêmio referente ao Período
de 01.01.89 a 01.01.94
à partir de 22.08.94

☐

Averbação de Tempo de Serviço para
Percebimento do Adicional, conforme
documentação em anexo.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá(MT) 05 de agosto 1994

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO RÊQUERIDO.

Marcia
ASSINATURA DO SERVIDOR

CODEMAT	
Protocolo N.	3.796/90
Processo N.	— x —
Data	23/08/90 14.47.65
<i>[Signature]</i>	
Serviço de Protocolo	

N.º PROTOCOLO: 3.796/90

N.º PROCESSO: 3.284/90

DATA 23 / 08 / 90

527

INTERESSADO

MARCIA DA ARAUJO

ASSUNTO

REQUER AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº. SENHOR

DR. LUIS ANTONIO POSSAS DE CARVALHO

MD. DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A



CODEMAT	
Protocolo N.º	3.796/96
Processo N.º	3.284/96
Data	23, 08, 90
<i>P/ A. Dileca</i>	
Serviço de Protocolo	

MARCIA DE ARAUJO, Ag. Administrativo,
ABAIXO ASSINADO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE DE NÚ
MERO 126.591, EXPEDIDA PELA Sec. Seg. Pulb. MT. EM
04 / 04 / 78, FUNCIONÁRIA DESSA CODEMAT, VEM MUI RES
PEITOSAMENTE REQUERER DE V. Sª., A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE
SERVIÇO PRESTADO AO ESTADO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO,
EM CUMPRIMENTO A CLÁUSULA Nº 2.7. DO ACORDO COLETIVO DE
TRABALHO 1 990/91 FIRMADO ENTRE O SINDICATO E ESTA EMPRESA,
REGISTRADO NO D.R.T. EM 30.JULHO.90, SOB O Nº 204/90.

CUIABÁ, 23 DE agosto DE 1.990

M. Araújo



C E R T I D ã O

Certificamos, a pedido da interessada, que em revisão ao arquivo da Divisão de Pessoal deste Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, constatamos que a Srt^a MARCIA DE ARAUJO, pertenceu ao Quadro de Pessoal deste Gabinete, sendo admitida no décimo primeiro dia do mês de agosto de hum mil novecentos e oitenta e dois, através do regime da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T., Ficha de Registro de Emprego do número hum mil seiscentos e vinte e três, na função de Agente Administrativo, cuja demissão se verificou no trigésimo primeiro dia do mês de dezembro de hum mil novecentos e oitenta e três, contando com um período trabalhado de um ano, quatro meses e vinte dias.

Divisão de Pessoal do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá-MT, aos vinte e três dias do mês de agosto de hum mil novecentos e noventa.

ML Salustiano
Maria Luiza Salustiano
Chefe em Exercício da Div do Pessoal
G. P. C.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/04/91

Maria Et. Andrade Damasceno
Ch. do Setor de Serv. Auxiliares

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examina, logo verá se o portador é um temperamento aquilético ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho.

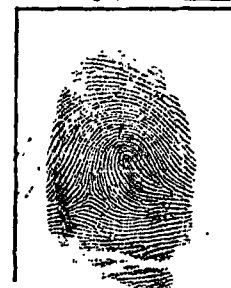


MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Série 5479

Número 68430



Mônica de Araújo
ASSINATURA DO PORTADOR



CODERMAI

ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : MARCIA DE ARAUJO .:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

432

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de DEZEMBRO / 95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 01 / 95 a 01 / 01 / 96, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 22 / 02 / 96 e terminar em 23 / 03 / 96.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

VISTO:

*FELIZ FÉRIAS

Neelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

Luiz Carlos de Almeida Brito
Chefe de Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 539,03 .:XXXX, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 22 / 02 / 96

Marcia de Araujo
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, MÁRCIA DE ARAUJO.

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 684 36 Série - 5471, empregado da

empresa Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -

(denominação da empresa)

sita Palácio Paiaçuás - CPA -

(endereço)

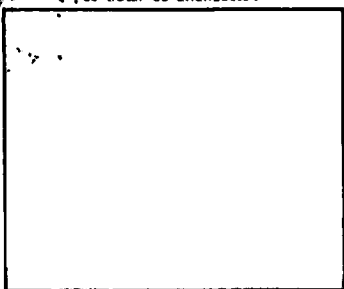
....., Estado.....

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá(MT), 01 de Janeiro de 1984.

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



M. Araújo

(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco do Brasil S/A.
Banco de Mato Grosso - CODEMAT -
localizada à Rua....., n.º

(Preencher em 2 Vias)

STILIBRA

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, MÁRCIA DE ARAUJO,

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 684 36 Série - 547a, empregado da

empresa Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -

(denominação da empresa)

sita Palácio Paiaguás - CPA -

(endereço)

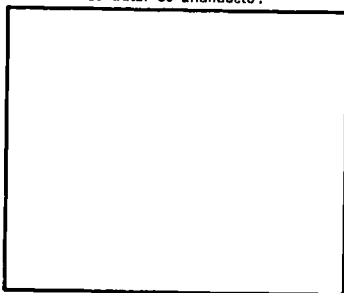
....., Estado.....

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá(MT), 01 de janeiro de 1984.

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



Márcia de Araújo

(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(ESCREVER NA CÓPIA)

(assinatura do empregador)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco do Brasil S/A.

localizada à Rua Barão de São Paulo - DE MAT -, n.º

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

STILIBRA

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

CÓD. 15103

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2	EMPRESA SECRET.DE PLANEJ.E COORD.GERAL - SEPLAN	3	CÓDIGO 801
4	RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO PALÁCIO PAIAGUÁS		
5	DISTRITO, BAIRRO CPA.	6	MUNICÍPIO CUIABÁ
		7	UF MT

8	BANCO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT		
9	AGÊNCIA CENTRAL	10	MUNICÍPIO CUIABÁ
		11	UF MT

12	EMPREGADO MARCIA DE ARAÚJO		
13	CARTEIRA DE TRABALHO NÚMERO 68.436	14	NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP SÉRIE 547a
		15	IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO

20	CÓDIGO DE AFASTAMENTO		
	B	C	X
	E		

27	TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO		
----	---	--	--

28	CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA CABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO Eucário Antunes Queiroz COORDENADOR GERAL DO SPQ
----	---

1	CGC - CARIMBO-PADRONIZADO (EMPRESA) 03.507.423/0001-90
---	--

SECRETARIA PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL - SEPLANPALÁCIO PAIAGUAIS
CEP. 78.000

CUIABÁ - MT.

16	DATA DE NASCIMENTO 27/12/60	17	DATA DE ADMISSÃO 11/08/82
18	DATA DE OPÇÃO 11/08/82	19	DATA DE AFASTAMENTO 31/12/83

21	DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO			
COMPETÊNCIA		VALOR - Cr\$		
22	MÊS ANO	23		
24	MÊS ANO	25		
TOTAL		26		

29	DATA DA EMISSÃO 31/12/83
----	-----------------------------

AUTORIZAÇÃO

30	IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE
	CÓDIGO
	CÓDIGO POR EXTENSO

31	SACADOR
----	---------

32	VALOR AUTORIZADO		
1	PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA.	2	TOTAL.
3	FRAÇÃO DE / , CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.		
4	IMPORTÂNCIA DE CR\$, LIMITADA AO SALDO DA CONTA.		

33	RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO				
EMPRESA	MTb	INPS	JUSTIÇA	BNH	
1	2	3	4	5	

34	DATA DA AUTORIZAÇÃO / /
----	----------------------------

35	CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO
----	--

36	CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO
----	--

37	CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF - 47/74)
----	---

38	VALOR DO SAQUE
39	DEPÓSITOS CR\$
40	JCM CR\$
41	TOTAL DO SAQUE CR\$

BO

42	IMPRESSÃO DIGITAL	43	TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO
44	ASSINATURA DO SACADOR	45	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA			

CODEMAT
CAMPILACIO PAIAGUÁS - CPA

- 9 NOV 19 22 35 007860

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 7.860/84

Nº PROCESSO: 7.453/84

DATA 09 / 11 / 84

INTERESSADO

MARCIA DE ARAUJO

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3, DAS FÉRIAS CORRESPONDENTE AO PERÍODO 84/85.

Visto: 8/11

*for. c. adu
etc.
11/11/84*



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

01

Ilmº Sr.

Diretor Administrativo e Financeiro

CODEMAT	
Protocolo Nº	7.860/84
Processo Nº	7.453/84
Data	09/11/84
Serviço de Protocolo	

MARCIA DE ARAUJO

funcionário da CODEMAT, lotado no G.P.C.,
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3'
(hum terço) das férias correspondentes ao período...1.984/85.....,
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento.

Cuiabá(MT), 09 de novembro de 1.984

M. Araújo
ASSINATURA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE PESSOAL,

Nº : 139

AO: MARCIA DE ARAUJO

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês deDEZEMBRO.....de 1.9..84 a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 01 / 01 / 84 a 01 / 01 / 85, devendo V.Sª., entrar em gozo
das mesmas a partir de 07 / 01 / 85 a 26 / 01 / 85.

Atenciosamente,

**- CODEMAT -***Antônio da Silva e Souza*
Chefe do Setor de Pessoal**RECEBI**Em 08/01/85*Marcia*

CODEMAT
- FALCIO PAJAGUAS - CPA
- 3 JUN 16 4 6 53 COU 110
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 110/85

Nº PROCESSO: 107/85

DATA 03 / 01 / 85

INTERESSADO

MARCIA DE ARAUJO. C

ASSUNTO

REQUER A ANTECIPAÇÃO DE 06/12 DO SEU 13º SALÁRIO, DO CORRENTE EXERCICIO.



CODEMAT

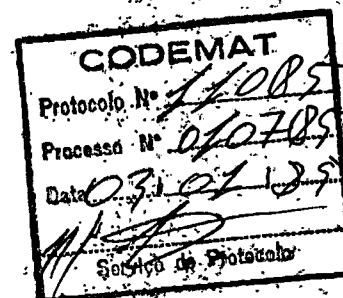
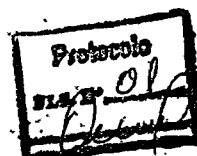
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

140/85
444.
454.

Ilmº Sr.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A



MARCIA DE ARAUJO,

brasileiro (a), Servidor (a), desta Cia., desde 01/01/84, lotado no GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, exercendo a função de ASSISTENTE DO SECRETÁRIO, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., a antecipação de 06/12 do seu 13º Salário, do corrente exercício, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 03 de janeiro de 1.985

Marcia de Araujo

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D ODO: **SETOR DE PESSOAL**AO: **MARCIA DE ARAÚJO**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ~~Novembro/86~~..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/01/86 a 01/01/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 05/01/87 a 03/02/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
Desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

CODEMAT.*Nilza D. Taques Vieira*Nilza D. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pers.**RECEBI**20/01/87Marcia

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

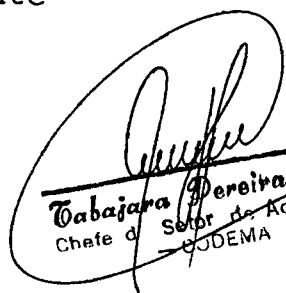
AO: MARCIA DE ARAUJO

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de Dezembro/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/01/87 a 01/01/88, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 12/01/88 a 30/01/88.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMA -

R E C E B I

Em 01/08/88Marcia Araujo

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

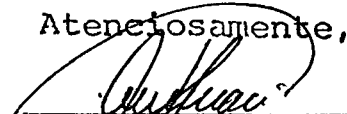
AO: **MARCIA DE ARAUJO**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de **NOVEMBRO** à importância relativo ao sa lário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01 / 01 / 88 a 01 / 01 / 89 , devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 / 89 a 21 / 01 / 89 .

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª. desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

Marcia

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOR E C I B OD EF E R I A SR
E
C
E
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/ importância bruta no valor de CZ\$- 194.159,53 , - (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL CENTO E CINQUENTA E NOVE CRUZADOS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS), sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/ dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 19 de DEZEMBRO de 1988.

assinatura do empregado

NOME: MARCIA ARAUJO

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 527

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

R E C I B O D E F E R I A S

R
E
C
E
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/ importância bruta no valor de CZ\$- 194.159,53 ,- CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL CENTO E CINQUENTA E NOVE CRUZADOS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS),

sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantada^{da} mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedi-/ das e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo con-/ forme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/ dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 19 de DEZEMBRO de 1988 .

assinatura do empregado

NOME: MARCIA ARAUJO

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 527

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

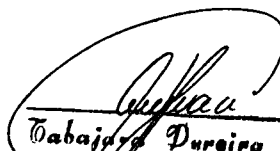
AO:- MARCIA DE ARAUJO

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/--
NOVEMBRO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/01/89 a 01/01/90, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 02/01/89 e terminar em 21/01/90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 05 de DEZEMBRO de 1.989


Tabajara Dureira Muciel
Chefe do Setor de Adm. de P. S. 2001
CODEMAT

Recebi em:
18/12/89
M. Araújo.



RECIBO DE FÉRIAS

R
E
C
I
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - " C O D E M A T " --, estabelecida no Centro Político Administrativo " C.P.A ", Palácio Paiaguás - Cuiabá - MT., a importância bruta no valor de NCZ\$ 3.407,45 TRES MIL QUATROCENTOS E SETE CRUZADOS NOVOS E QUARENTA E CINCO CENTAVOSXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

sofrendo os descontos previstos em lei, que me é paga adiantada mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei " CIENTE ".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à Companhia, plena e geral quitação.

CUIABÁ-MT, 07 de dezembro de 1989.

Marcia de Arrujo
assinatura do empregado

NOME: MARCIA DE ARRUIJO

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 527

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
26 JAN 00 10 58 000497

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 497/90

N.º PROCESSO: 311/90

DATA 25 / 01 / 90

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ASSUNTO

SOLICITA RECLASSIFICAÇÃO SALARIAL PARA A SERVIDORA MARCIA DE ARAUJO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Arquivado



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

Cuiabá, 23 de janeiro de 1990

Ofício nº GPC/GS/90

PROTÓCOLO
CODEMAT
FIA. N.º

CODEMAT	
Protocolo N.º	494/90
Processo N.º	311/90
Data	25.01.90
<i>[Assinatura]</i>	
Serviço de Protocolo	

ILMO SENHOR!

DR: JAIR BENEDETTI

MD: DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

Senhor Presidente

Considerando os relevantes serviços que vem prestando a esta Secretaria;

considerando, ainda, seu nível salarial correspondente ao vínculo empregatício, estar desde algum tempo sem promoção;

considerando, portanto, que seu vencimento está de certa forma aquém do mercado.

Vimos solicitar de V.Sa., a promoção da servidora: MARCIA DE ARAÚJO, agente administrativa nível 14, para o nível 18.

Na expectativa da acolhida que certamente Vossa Senhoria dará ao nosso pedido, reiteramos votos de estima e consideração.

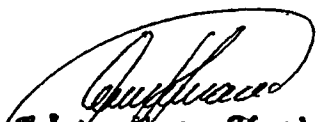
Atenciosamente

[Assinatura]
VALDECIR FELTRIN
Secretário Chefe do GPC

Visto

Proceder anotações na ficha funcional e posterior arquivo no posto.
Marcia de Mouro - nível 16.

ES 26-7-90


Cabatana Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

 CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

28 JUN 11 47 30 002690

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 2.690/90

N.º PROCESSO: 2.275/90

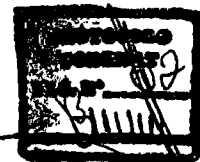
DATA 29 / 06 / 90

INTERESSADO

MARCIA DE ARAUJO

ASSUNTO

REQUER PAGAMENTO DA AJUDA DE CUSTO, REFERENTE SERVIÇO PRESTADO A SECRETARIA DA FAZENDA EM BARRA DO GARÇAS.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA FAZENDA

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 001/90-CIA

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo designada pela Portaria nº 068/90 - NSA/SEFAZ, de 05 de Fevereiro de 1.990, do Exmº Sr. VALDECIR FELTRIN, Secretário de Estado da Fazenda;

Resolve, consoante o disposto no parágrafo 2º do Artigo 220, da Lei nº 1638, de 28 de outubro de 1.961, designar a Agente Administrativo, MARCIA DE ARAUJO, lotada no Núcleo Setorial de Administração da Secretaria da Fazenda, para exercer as funções de Secretária da mesma Comissão.

Barra do Garças, 12 de fevereiro de 1.990

EDSON ROBERTO DO CARMO E SILVA

Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA FAZENDA

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

Cuiabá, 26 de março de 1990
Ofício nº 03/90-CIA

Antônio
26-03-90
Bair...

Exmº Sr.

Dr. VALDECIR FELTRIN

MD. Secretário de Estado da Fazenda

Nesta

Senhor Secretário,

Considerando a necessidade de darmos continuidade aos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pela Portaria nº 068/90-NSA/SEFAZ, por mais de 30 (trinta) dias, em Barra do Garças e no Estado de Goiás;

Considerando o prazo estabelecido por Lei para conclusão dos referidos trabalhos ser de 60 (sessenta) dias;

Considerando ainda que de acordo com a Lei, só é permitido o pagamento de 15 (quinze) diárias.

Face ao exposto, e considerando a importância e a necessidade de se apurar as irregularidades em toda sua extensão, quanto ao furto de Notas Fiscais de Produtor do Almocharifado da 5ª Superintendência Regional de Fazenda em Barra do Garças, é que vimos solicitar a Vossa Excelência, que interceda junto ao Senhor Governador, no sentido de autorizar a concessão de 30 (trinta) diárias aos componentes da supra mencionada Comissão de Inquérito: EDSON ROBERTO DO CARMO E SILVA, SYLMAR CANAVARROS FREIRE, GONÇALO CORRÊA DA COSTA e MÁRCIA DE ARAÚJO.

No aguardo, subscrevemo-nos mui atentamente.

EDSON ROBERTO DO CARMO E SILVA
Presidente da Comissão de Inquérito
Administrativo



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

DIVISÃO JURÍDICA

PARECER Nº 43/90

PROCESSO Nº 2275/90

DATA 01.08.90

INTERESSADA MARCIA DE ARAÚJO

ASSUNTO Solicita Pagamento de Ajuda de Custo

A servidora MARCIA DE ARAÚJO, contratada por esta Cia., e que se encontra prestando seus serviços na Secretaria da Fazenda- SEFAZ, vem através do presente solicitar o pagamento de ajuda de custo, com base na Lei nº 1.638 de 28.10.71.

Justifica para esse fim, que no período de 02.04. à 07.05.90, esteve em viagem para Barra do Garças-MT, como Secretária da Comissão de Inquérito Administrativo, instalada pela Secretária da Fazenda naquele município.

Para tanto, requer a presente com base no artigo 136, da citada lei, que abaixo transcrevemos:

ART. 136 - Sem prejuízo das diárias que lhe competirem, o funcionário obrigado a permanecer fora da Sede da repartição, em objeto de serviço por mais de trinta dias, perceberá ajuda de custo correspondente a um mês de vencimento.

Queremos aqui ressaltar que a citada lei se refere ao Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, lei essa que rege as empresas da administração direta, não o caso CODEMAT, que é regida pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Tal solicitação, afronta as normas desta Cia., visto que tal pagamento jamais fora efetuados aos servidores, tampouco aqueles lotados na Sede desta Cia.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmº Sr.

Diretor Administrativo e Financeiro.

CODEMAT
Protocolo N.º 066191
Processo N.º _____
Data 07, 01, 91
P. Delco
Serviço de Protocolo

.....MARCIA DE ARAUJO.....
funcionário da CODEMAT, lotado..GPC/NSA.....
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 -
(hum terço) das férias correspondentes ao período..90/91).....
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 07 de janeiro de 1.991

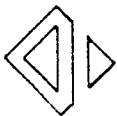
M. Araujo
ASSINATURA

AO SEAP

Para pagamento,
conforme normas de E. L. T.

E 15.000,00

Francisco de Assis do Silveira
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

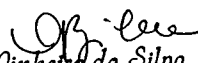
AO:- MARCIA DE ARAUJO

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de -/- JANEIRO/91, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 01 / 90 a 01 / 01 / 91, devendo V.Sa. entrar em gozo das mesmas a partir de 04 / 03 / 91 e terminar em 23 / 03 / 91.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

ATENCIOSAMENTE,


Odete Pinheiro da Silva
Chefe do Setor
- CODEMAT -

M. Araújo.

01.04.91


Odete Pinheiro da Silva
Chefe do Setor
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOCOMUNICADO

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- MARCIA DE ARAUJO

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de -/- JANEIRO/ 91, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 01 / 90 a 01 / 01 / 91, devendo V.Sa. entrar em gozo das mesmas a partir de 04 / 03 / 91 e terminar em 23 / 03 / 91.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

ATENCIOSAMENTE,

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia importância de R\$ 85.957,92, referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Odete Dinheiro da Silva
Odete Dinheiro da Silva
Chefe do Setor
- CODEMAT -

Marcia
18.04.91

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MARCIA DE ARAUJO	DATA DE ADMISSÃO 01 / 01 / 84	
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SERV. CÓDIGO 11527
				CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 14	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1 989	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8 02	
				LOTAÇÃO: GPC	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8 02	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEB.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO			165,96	254,75	354,75	346,23	346,23	617,48	1091,09	1527,90	2197,06	3.097,68	4.331,40	4331,40	
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO			37,72				144,08								
DIÁRIAS															
FÉRIAS												2407,45			
ADICIONAL	%	8,17	16,60	25,48	25,48	34,62	49,03	61,74	109,10	152,79	219,70	309,97	433,14	433,14	
TRANSFERÊNCIA															
-12		31,01													
ABONO PEC.		23,26	30,00												
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO-FAMÍLIA					10,98	4,68	4,68	14,98	19,28	24,94	38,18	111,48	11,88		
TOTAL DOS PROVENT.		324,05	250,28	280,23	395,21	385,53	424,19	679,22	1219,47	1705,63	2454,91	3576,62	6.623,22	4764,54	
IAPAS		5,93	22,52	25,22	25,22	34,27	48,13	59,43	108,01	168,06	241,67	681,49	655,13		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				8,49											
SEG. BOA VISTA			2,34	2,34	2,34	4,70	4,70	5,72	9,18	11,22	11,22	22,44	11,22		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS										30,20	30,20	30,20	124,44		
IMPOSTO DE RENDA									32,00	38,00	65,00	461,49	312,00	134,00	
ASPEMAT - Limar											500,00				
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.												108,00			
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT			1,65	2,54	2,54	3,46	3,46	6,17	10,91	15,27	21,97	61,94	43,31		
Ingressos					17,89					38,00	102,36				
					12,16	6,72	11,00	12,60	20,70	18,00	27,30				
Multas					11,19				113,04						
Emissão de notas fiscais								3,08	5,45	7,63	10,98	* 30,96	* 21,65		
TOTAL DOS DESCONT.		5,93			131,94				359,29	356,28	1010,10	1292,50		124,00	

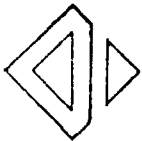
Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: MARCIA DE ARAUJO	Data da Emissão 1º/01/84	Grupo Nº
março/91	+20%			Profissão:	Classe:	Ser
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível: 16	(ócl. 1838)
				Exercício: 1 993	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Matrícula Nº
				Lotação: SEPLAN	N. Dep. Econ. Sal Família	Cr\$ 02
						Cr\$ 01

[illegible]

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MARCIA DE ARAUJO	DATA DA ADMISSÃO: 01 / 01 / 84	GRUPO Nº		
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. <table border="1"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>		
				CARGO: AGENTE ADM.	NÍVEL: 14	MATRÍCULA Nº 1		
				EXERCÍCIO: 1.986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8 02			
				LOTAÇÃO: G.P.C.	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8 02			

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	3.357,83	3.357,83	3.321,00	4.151,00	4.151,00	4.151,00	4.151,00	4.151,00	4.151,00	4.151,00	4.151,00			
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS 1.803,305											4.151,00			
ADICIONAL														
TRANSFERÊNCIA														
Sal Educação							315,48							
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA	60,00	60,00			80,40	80,40	80,40	80,40	80,40	80,40				
TOTAL DOS PROVENTOS	3.417,83	3.417,83				4.231,40	4.231,40	4.231,40	4.231,40	4.231,40				
IAPAS	135,19				373,59	373,59	373,59	373,59	373,59		373,59			
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL														
SEG. BOA VISTA		4.290,1	4.290,1		4,29	4,29	4,29	4,29	54,59	54,59	109,18			
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA					91,00	91,00	91,00	91,00	91,00		86,76			
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC														
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT	25,83				31,13	31,13	31,13	31,13	31,13		31,13			
D.B. / A.S.C.														
TOTAL DE DESCONTOS					500,01									
LÍQUIDO A RECEBER	1.457,13				3.731,39	3.731,39	4.046,84	3.731,39						

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Mórcia de Araújo

CARTeira PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS

NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
<u>Daniel de Araújo.</u>	<u>18/08/78</u>
<u>Guilherme Harold de Araújo.</u>	<u>23/12/85</u>

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (caso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá,

M. Araújo.

Servidor(segurado)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE.

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA
CARIMBO DO CGC/OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF

CONTROLE

NOME

ENDEREÇO

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME

N.º CPF

CONTROLE

ENDEREÇO

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

VALOR - CR\$

IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$

SALÁRIO	5.522.525	.00	.00
13º SALÁRIO	521.897	.00	.00
GRATIFICAÇÃO		.00	.00
ADICIONAL		.00	.00
ABONO PECUNIÁRIO	173.970	.00	.00
HORAS EXTRAS		.00	.00
FÉRIAS REMUNERADAS		.00	.00
		.00	.00
TOTAL	6.218.392	.00	.00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$	TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$
1.º	934.623	.00	3.º	1.565.691	.00
2.º	934.623	.00	4.º	2.783.455	.00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

VALOR - CR\$

IAPAS	491.549	.00
SEGURO	34.566	.00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	10.385	.00
ASPEMAT		.00
ASC	55.862	.00
PENSÃO ALIMENTÍCIA		.00
		.00
TOTAL	592.362	.00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

VALOR - CR\$

SAL. FAMÍLIA	55.862	.00
DIÁRIAS		.00
		.00
		.00
TOTAL		.00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Ficha Financeira

A partir de	Venc. padrão	Gratif.	Outros	Nome. MARCIA DE ARAUJO	Data da admissão 01 / 01 / 84	Grupo N°							
				Profissão.	Classe:	Dep. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>							
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível: 13 / 14	Matrícula N.º							
Exercício. 1 985	N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$ 01												
				Lotação. GPC	N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$ 01								

ESPECIFICAÇÕES	Jan.	Fev.	Març.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	13.º Sal.	TOTAL
Salário		983.530	983.530	983.530	983.530	983.530	1.023.305	1.223.305	1.773.305	1.773.305	1.773.305	1.773.305		
Gratificação														
Representação														
Horas Extras														
Insalubridade														
Dif. Salário	461.633													
Diárias														
Férias											1.773.305			
Adicional														
Transferência														
SUB-TOTAL														
Aj. Custo														
13.º Salário													1.319.305	
Salário Família			16.656	5.378	16.656	16.656	16.656	16.656	16.656	16.656	60.000	30.000		
TOTAL DOS PROVENTOS	161.633	983.530	1.000.186	991.858	1.000.186	1.000.186	1.289.961	1.289.961	1.789.961	1.789.961	3.606.610	1.903.305		
IAPAS	39.239	5.512	58.518	83.518	83.600	83.600	159.592	159.592	159.592	159.592	301.462	150.731		
Contribuição Sindical			32.784											
Seg. Boa Vista		4.990	4.990	4.990	4.290	4.290	4.290	4.290	4.290	4.290	8.580	4.290		
Pensão Alimentícia														
SUB-TOTAL														
Imposto de Renda		25.861	28.774	8.887	-									
Aspemat														
Anulação de Proventos														
FASC														
Adiant. Salarial														
A.S. Codemat		5.322	8.728	5.325	16.656	16.656	13.300	13.300	13.300	13.300	26.600	13.300		
D.B. / A.S.C.														
Armazen										397.000	-			
TOTAL DE DESC.														
LÍQ. A RECEBER	422.394		837.379	861.825	895.640	805.640	1.612.224	1.612.224	1.612.774	1.215.144	3.269.968	1.634.984		

FICHA DE SALÁRIO-MATERNIDADE

Nome da Empregada: MARCIA DE DRDUJO CTPS N.º: _____ Série: _____
 Registro de Empregados (Livro ou Ficha): _____ Data da Admissão: _____ Data da Saída: _____
 Empresa: _____ Matrícula INPS: _____ CGC: _____

AFASTAMENTO E SALÁRIO		PAGAMENTOS				OBSERVAÇÕES	Visto Fiscal INPS
		MÊS E ANO	VALOR DO SALÁRIO	DESCONTO INPS	VALOR LÍQUIDO		
1	N.º de Semanas	12	JAN - 30	3.357.753,00	302.197,77	3.055.556	
	Período	02.01.86 26.03.86	FEV - 28	3.357.753,00	302.197,77	3.055.556	
	Atestado (INPS-Em- presa-Convênio)		MAR - 26	2.879,20	224,38	2.653,82	
	Salário mensal ou média últ. 6 meses						
	Alteração Salarial						
2	N.º de Semanas						
	Período						
	Atestado (INPS-Em- presa-Convênio)						
	Salário mensal ou média últ. 6 meses						
	Alteração Salarial						
3	N.º de Semanas						
	Período						
	Atestado (INPS-Em- presa-Convênio)						
	Salário mensal ou média últ. 6 meses						
	Alteração Salarial						

27/01/86
000000



ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo N°	420/86
Processo N°	403/86
Data	27.01.86
Serviço de Protocolo	

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

19 86

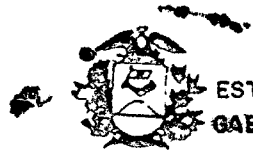


N.º do Protocolo 0093

Interessado MARCIA DE ARAUJO

Referência

Assunto Envia Atestado Médico.



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



GOVERNO
JULIO CAMPOS
Progresso para Todos

Prot

FLS. N°

OF. Nº 032 /86

Cuiabá-Mt., 20 de janeiro de 1.986.

Senhora Diretora

Em anexo, estamos encaminhando à V.Sª., processo protocolado neste GPC, sob nº 0093/86, de interesse da servidora MARCIA DE ARAÚJO, do Quadro de Pessoal dessa Companhia, à disposição deste Gabinete de Planejamento e Coordenação.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

EDWÍGES MIRIAM DE BARROS PROVATTI
Chefe do Núcleo Setorial de Administração

Ilmª.Sra.

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

MD. Diretora Administrativa Financeira da CODEMAT

N E S T A



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA 8 10-01-86

PROCESSO 0093/86

C-1

093

86

Protocolo

93

Do Gabinete do Sub-Secretário para conhecimento, posteriormente duplicar o presente processo e este Div. de Pessoal.

DP- Emp: 10.01.86

Devolva-se ao NTA/Divisão de Pessoal

11/06/86

Manoel

Do Controlador de Registros
Jenaro para as anotações posteriormente
transmitir o presente processo à Coordenação.

DP- Emp: 20.01.86.

Manoel

Providenciando o Div

em 20-01-86

Neely

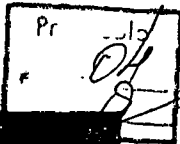
Feira as devidas anotações
em 20-01-86

Neely



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Anexo ao Processo Nº 403/86

De 27 / 01 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Oca para devido encaminhamento.
Em 27/01/86 / VAmelia

A
Divisão Adm. Persol
Para os devidos fins
Em 30/01/86



-CODEMAT-

Walter Malta Noronha
Walter Malta Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Do Setor Adm. Pessoal
Para conhecimento e anotações

Em 23.02.86



CODEMAT

Vilazto Ferrada Pinto
Vilazto Ferrada Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

**C O D E M A T**DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**F I C H A F I N A N C E I R A**

30/30

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: <u>MARCIA DE ARAUJO</u>		Data da Emissão: <u>01 / 01 / 84</u>		Grupo N°				
				Profissão:		Classe:		Ser Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>5</td><td>2</td><td>7</td></tr></table>				
				5	2	7						
MARÇO/91	+2%			Cargo: <u>AGENTE ADMINISTRATIVO</u>		Nível: <u>16</u>		Matrícula N°				
				Exercício: <u>1 992</u>		N. Dep. Econ. Imp. Rend.		Cr\$ <u>02</u>				
				Lotação: <u>SEPLAN</u>		N. Dep. Econ. Sal. Família		Cr\$ <u>02 01</u>				

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
Salário	01	00	336.800,00	336.800,00	336.800,00	336.800,00	808.320,00	808.320,00	808.320,00	1835,92	1835,92	24886,79	26.721,98	3153,1364	
Diferença Salário															
Férias															
Adicional 18 %	35	32.288,00	60.624,00	60.624,00	60.624,00	145.497,60	145.497,60	145.497,60	145.497,60	330.334,56	330.334,56	447.462,22	480.995,64		
Aboño (1 / 3 - Const.)	08	55.562,67													
Abono Pecuniário	33	176.632,89													
Ajuda de Custo															
Rec. Sal. Lei 8222	04	134.400,00				491520,00		808320,00	808320,00						
13º Salário															
Salário Família	46	14.722,22	1.846,52	1.846,52	1.846,52	34029,52	4.253,68	4.253,68	4.253,68	4.780,86	4.780,86	4.780,86	4.780,86		
TOTAL DOS PROVENT.		413.655,78	399.270,52	399.270,52	399.270,52	987.847,12	958070,68	1166391,88	1166390,68	170.307	2110304,42	2441822,08	3158445,00	3153,1364	
IAPAS	78	13.335,04	35.768,16	35.768,16	35.768,16	85.843,58	85.843,53	85.843,58	85.843,53		194894,39	293664,12	315319,36	3153,136	
Contribuição Sindical	71					15826,96									
Seguros *	66	3.280,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	10.500,00	19.500,00	28.500,00	19.500,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros	69	8.159,00													
Imposto de Renda															
ASPEMAT															
Anulação de Provent.															
D.B. / A.S.C.															
A.S. CODEMAT *	89		3.368,00	3.368,00	3.368,00	3.368,00	8.083,20	8.083,20	8.083,20	9	18351,92	24.886,79	26.721,98		
SINDICATO	72	2.024,00	3.368,00	3.368,00	3.368,00	3.368,00	8.083,20	8.083,20	8.083,20	8	18351,92	24.886,79	26.721,98		
7.221.111.00	62	7.632,00	16.362,00	57.999,00	13050,00	91245,00	138456,00	144306,00	215.568,00	269.460,00	33491,00	429.169,00	514841,00		
C.A. 3.1.1.1	94	30.000,00			34000,00	95000,00									
Droga Sate lite	98			19.822,90											
TOTAL DE DESCONTO		64.430,04	93.766,16	115.225,16	219.454,16	299.621,54	245.365,92	284.215,92	399.488,92		621030,92	801106,70	906.401,22	3153,1426	

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: <u>Marcia de Araujo</u>	DATA DA EMISSÃO: <u>01 / 01 / 84</u>	GRUPO Nº
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SER
				CARGO: <u>AGENTE ADMINISTRATIVO</u>	NIVEL: <u>14</u>	COD. <u>971</u>
				EXERCÍCIO: <u>1.988</u>	N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$ <u>802</u>	MATRICULA Nº
				LOTAÇÃO: <u>G. P.C</u>	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$ <u>03</u>	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO			19.639,00	22.819,00	22.819,00	22.819,00	32.573,00	40.017,00	49.163,00	62.303,00	78.955,00	100.058,00	104.458,00	104.458,00	189
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO															
DIAÍRIAS															
FERIAS															
ADICIONAL															
Arredondamento mês atual			1.571,12	1.825,52	1.825,52	1.825,52	2.605,04	3.201,36	3.933,04	4.984,24	6.316,40	8.004,64	8.356,64	8.356,64	108.062,64
ABONO. PEC.															
AJ. CÚSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO FAMÍLIA			360,00	424,80	493,20	591,80	690,40	837,60	1.884,00	1.240,20	1.575,60	2.047,60	2.559,60	Abono	48.027,84
TOTAL DOS PROVENT.		1.655,65	21.570,12	25.069,32	25.137,72	25.236,32	35.869,24	44.055,96	54.987,99	68.563,48	86.855,31	110.113,52	115.344,14	115.820,00	
IAPAS		140,73	1.908,91	2.149,55	2.356,40	2.156,40	3.166,10	3.889,00	4.738,64	6.055,85	7.674,42	9.725,63	9.871,28		9.725,64
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				760,63											
SEG BOA VISTA			382,91	444,97	444,97	444,97	635,17	780,33	988,67	975,00	975,00	975,00	975,00		975,00
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA				229,00											4.100,00
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.		940,00													
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT			147,29	171,14	228,19	228,19	325,73	400,18	493,63	623,03	789,55	1.000,58	1.044,58		
30%			2.338,00	2.338,00											
Dropa Rio						388,00		2.617,00	4.519,00				10.894,00		
Paratiense									13.000,00		13.682,00				
Arredond. mês anterior										1,90	4,34	8,31	3,28		
Mulatas													33.000,00		

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENQ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MARCIA DE ARAUJO		DATA DA ADMISSÃO 01 / 01 / 84	
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SERV. CÓDIGO	9 / 7 / 1
				CARGO: AG. ADMINISTRATIVO		NÍVEL: 14	MATRÍCULA Nº
1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100.	6973,00			EXERCÍCIO: 1987	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$ 02		
				LOTAÇÃO: GPC	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$ 02		

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO			6973,00	6971,00	8.368,00	8.368,00	10.042,00	12.050,00	12.050,00	12.806,00	13.610,00	15.089,00	16.472,00		
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO		830,00					1774,01	21128,90							
DIÁRIAS															
FÉRIAS															
ADICIONAL	8 / 03		418,38	418,38	502,08	502,08	602,52	723,00	723,00	768,36	816,60	904,80	17.789,76		
TRANSFERÊNCIA													1.317,16		
Sal. Encargado	23		315,48												
ABONO PEC.															
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO-FAMÍLIA		96,48	96,48	136,80	136,80	164,15	197,00	197,00	197,00	206,22	216,00	216,00	226,00	17.790,00	
TOTAL DOS PROVENT.		926,48	7.803,34	7.528,18	9.006,88	9.034,24	12.615,53	15.098,90	12.970,00	13.780,58	14.642,60	16.200,80	18.044,76		
I APAS		40,55	665,22	644,31	798,31	798,31	1.117,67	1.341,17	1.149,57	1.221,69	1.298,39	1.438,63	1.601,08		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				232,93									1.601,08		
SÉG. BOA VISTA	50	70,80	70,80	70,80	131,60	131,60	131,60	131,60	131,60	131,60	131,60	131,60	131,60		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA			295,00	152,00	242,00	242,00	290,00	473,00	316,00	318,00	396,00	537,00	702,00		
ASPEMAT													702,00		
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.										214,00			15,00		
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT			52,29	52,29	62,76	62,76	75,31	90,37	117,99	96,04	102,07	113,10	123,54		
Com 2100	41					1.500,00							1.231,54		
Unimul	13					819,00	649,74	328,00		1.832,22	6.395,97	6.395,97	6.395,97		
Drogaxe													769,60		
TOTAL DOS DESCONT.															

até Jan / 88

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processar

IDENTIFICAÇÃO				01 Carimbo padronizado do CGC DT. 2.601,88			
02 Empregador		03 Código		04 Endereço		05 CEP	
06 Daltro		07 Município		08 UF		09 Banco	
10 Agência/UF		11 Cód. Agência		12 Empregado Marcia de Araujo		13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)	
14 PIS/PASEP		15 Código empregado		16 Data nascimento		17 Data admissão	
18 Data opção		19 Data afastamento		20 Valor remuneração 560,76		21 Aviso prévio	
22 Força Alm.		23 Causa afastamento		24 Cód. saque			

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização		Valor		26 Saldo de salários		Valor		27 FGTS-multa		Valor	
28 Aviso prévio				29 Comissões				30 TOTAL BRUTO		3.016,69	
31 13º sel. 12 avos		280,38		32 Horas extras				DESCONTOS			
33 13º sel. inden.				34 Gratificação				35 Previdência		105,33	
36 Salário-família				37 Adicional insalubridade/periculosidade				38 Previdência 13º sel.		22,43	
39 Férias vencidas		560,76		40 Adicional noturno				41 Adiantamentos			
42 Férias proporc.		280,38		43 Lic.		1.794,43		44 IRATF.		402,93	
45 1/3 salário 12 avos		521,50		46 Férias		210,84		47			
48 Sal. maternidade				49 FGTS-mês rescisão/mês anterior				50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO		6.134,29	

51 Data da homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal	
55 Assinatura do empregado		56 Assinatura do responsável legal		57 Data recepção pelo Banco			

RECIBO DO FGTS		58 Data recepção pelo Banco	
59 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			

60 Sacador - Nome		28-96		61 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)	
62 Valor do saque - Depósitos		63 Juros e correção monetária		64 Total do saque	
65 Impressão digital Sacador		66 Impressão Digital Responsável legal		67 Assinatura do sacador	
68 Assinatura do responsável legal		Autenticação		46	

1A. 2087,00
3.157,07



FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

- 06:07.95 - A servidora foi colocada a disposição da CEPRO MAT, para participar do Cursos de Microinformática - de acordo com o Protocolo nº 1.723/95 de 06:06.95.
Observação: Este protocolo, encontra-se arquivado nas pastas AZ/ processos diversos, desta Divisão.
- Cf. CI nº 064/95-CRH, Encaminha Atestado médico da Servidora, rf. o período de 26.07.95 à 09.08.95.
- Cf. CI nº 069/95-CRH, Encaminha Atestado Médico da Servidora, rf. o período de 21.08.95 à 23.08.95.
- Cf. Of. SEPLAN nº 218/95, comunicando o retorno da servidora para esta Cia, a partir de 15.03.95.
- A partir de 01.01.95, a servidora passou p/ o N-27"A" Tab. I, com base na Res. 11/94, passando a perceber o salário de R\$ 423,26.
- Encaminha Atestado Médico da Servidora, rf. o período de 15.01.96 à 29.01.96.
- Encaminha Atestado Médico da Servidora rf. o período de 15(Quinze) dias a partir de 01.02.96 à 15.02.96
- A partir de 01.01.96, a servidora foi promovida na forma dos Itens: 5.4 e 9.13 da Normas e Diretrizes Salariais Instituídas pela Res. 011/94, passando para o Nível 27"A"TAB "I" percebendo o salário de R\$ 434,70
- A partir de 30.06.96, o servidor foi demitido da Cia., conforme fotocópia da Resc. arquivada na sua pasta.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

4.027/91 DE 01 / 11 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A
CER/DAF

pl instruir o processo.
05.XI.91

Ricarte
Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A1

DRH

Para informações necessárias.

Em 06/11/91

Edwige
Edwige Miriam de Barros Proveta
Coordenadora CFA / DIAF
CODEMAT

Do SEAP.

Para informar a situação funcional da servidora.

Em 06/11/91

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

ADRH

Informamos a S. J.º, que trata-se de servidora desta Cia, contratada desde ~~1981~~ no Funec de Agente Administrativo, atualmente à disposição do GPE.

Adicionalmente, informamos que o mesmo requer o Abono Pecuniário, relativo suas férias período 01/82, marcado para janeiro 1992.

Odete P. da Silva

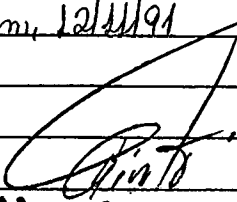
Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

A CEA/DIAP.

Para conhecimento de informações do SEAP, esclarecemos que nos termos do art. 143, §1º da CLT, a pretensão da requerente pode ser deferida.

A consideração superior de V. Sª, para as providências administrativas necessárias.

Em, 12/11/91


Vilazio de Arruda Pinto

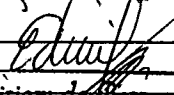
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

AO

DIAP

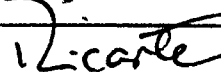
Conforme informações do SEAP e DRH, submetemos à apreciação de V. Sª:

Em 13/11/91


Edwiges Miriam de Barros Provati
Coordenadora CEA / DIAP
CODEMAT

A Cea/Diap
Defina, com base no despacho acima

Em 14/11/91



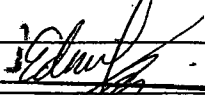
Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A)

DRH

Para providências necessárias.

Em 18/11/91


Edwiges Miriam de Barros Provati
Coordenadora CEA / DIAP
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 4.161/90

DE 09 / 10 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ào seap
Conforme determinação da Df, encaminho
o presente para instruir em 19.10.90

Almeida
Marcia de Almeida
Chefe de Serviço de Protocolo
- CODEMAT -

A DfAF.
A servidora Marcia de Araújo, foi
admitida em 01 de janeiro de 1984.
Até a presente data, exerce as funções
de Agente Administrativo nesta Cia.
Férias período 8/90 foram gozadas no
mês de janeiro/90. A servidora tem direito
ao que requer. Res. 20/90.

Cbº 19/10/90.

Wabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor
- CODEMAT -

Ào: Requerido
20/11/90

Antonio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

Ào SEAP

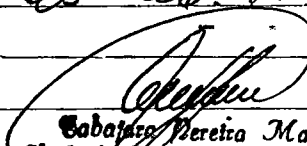
Para encaminhamento e providências.

23
11
90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

100
27 37

Unit
Proceder austerias na ficha funcional
e portuon aquisio na presta
28/11/20


Sabatino Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administrao
Pessoal

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo N°	<u>264/93</u>
Processo N°	<u>1</u>
Data	<u>01.01.93</u>
Serviço de Protocolo	

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) MARCIA DE ARAUJO
SEPLAN portador (a) da Cédula de Identidade
de nº 126.591 Série _____ expedida em 04.04.78
SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sa., o seguinte:



Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço)
das Férias Período de 92/93



Antecipação do Abono Natalino (13º Sa
lário 6/12 avos)



Licença Prêmio referente ao Período
de _____
à partir de _____



Averbação de Tempo de Serviço para
Percebimento do Adicional, conforme
documentação em anexo.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 11 de Januário 1993

Marcia de Araujo

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.

A. Diego de Perissol
Para Informar.
Em 12/01/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -

SR. PRESIDENTE:

Informamos a V. Sa., que a requerente é servidora desta Cia, admitida em 01.01.84, lotada na SEPLAN, ora solicitando o Abono Pecuniário, relativo suas férias do período 92/93, marcadas para janeiro/93.

Outrossim informamos que a requerente não faz jus ao solicitado de acordo com o disposto artigo 143 da CLT.

Em: 14 de janeiro de 1.993.

Walter de Arruda Pinto

WALTER DE ARRUDA PINTO
- CODEMAT -

A ÁREA DE PESSOAL

Considerando a CI nº 002/93 da Presidência da Cia., devolvido a presente solicitação, em razão da suspensão do referido pagamento.

Cuiabá, 18 de Janeiro de 1993.

Jansley Pimenta Santos
Jansley Pimenta dos Santos
Secretária
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

PROC. Nº. 1.339/94 DE 09 / 08 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*para informar**Em 10.08.94**Francisco J. de Andrade Lima Filho*
Diretor Administrativo e Financeiro*À Dir. de Reg. e Acompanhamento*
*para informar situação funcional da servidora.**Em 10/8/94**Vilmar de Arruda Pinto*
Coordenador de Rec. Humanos

A COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

REF: MÁRCIA DE ARAÚJO

Informamos a V.Sª., que a requerente é servidor desta Cia, admtida em 1º.01.84 - Agente Admin istrativo lotada na SEPLAN e ora solicita o gozo de sua Licença Prêmio a partir de 28.08.94 , relativo ao período de 89/94 - 03 meses de acordo com a Resolução nº 20/90 desta Cia.

Outrossim, informamos que a servidora tem direito a solicitação.

Em 19.08.94

Odete Pinheiro da Silva
Diretora Divisão de Rec. e Acompanhamento*À Diretoria Adm. Financeira*
*Faça da informação da Dir. de Registro e Acompanhamento, em que constata o direito da servidora, opinamos pelo deferimento.**Em 19/8/94**Vilmar de Arruda Pinto*
Coordenador de Rec. Humanos

A CRH.

Para base nas informações
da Divisão de Reg. e Acompanhamento DEFT
RO o pedido do Jervolino.

Em 22/08/94

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A Div. de Registro e Acompanhamento
p/ dar ciência à interessada, anotações e arquivos.
Em 24/8/94

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Sr. Expediente

Para fazer o comunicado
deste licença Prêmio, lançar
no Fichê e posterior arquivo.
Em 25/08/94

Odete Dinheiro de Sá
Coordenadora de Acompanhamento

Sancionado em 25/08/94



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

DA: Coordenadoria de Administração e Recursos Humanos - SEPLAN
PARA: Coordenadoria de Recursos Humanos da CODEMAT

Senhor Coordenador

Em atendimento a solicitação contida no Of. Nº 0519/95 dessa CIA, estamos encaminhando Levantamento de Férias e Licença Prêmio da Servidora MÁRCIA DE ARAÚJO contendo o que a mesma tem de direito a usufruir, abaixo especificado:

FÉRIAS VENCIDAS:

Períodos: 93/94 e 94/95.

LICENÇA PRÊMIO

Processo nº 4.161/90
02 meses.

Sendo só para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Ao Ilmo Sr.

Silvano Araújo de Souto
Coordenador da Coordenadoria
Administrativa / SEPLAN

AMADEU A. POMPEU DE CAMPOS

M.D. Coordenador de recursos Humanos da CODEMAT

Para conhecimento
Em 26/08/95
Amadeu
Coordenador de Recursos Humanos
CODENAL

Seuvid
Dias
31795

COPIA DA ATUA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º 3.284/90

DE 23 / 08 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO D. R. H.,
para instruir 23/08/90

[Handwritten signature]

Luiz Antonio Rossas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

A DU

Para análise do presente processo
so conforme determinação da DIAP.

em A. O. S. D. I. D. I. A. H. E. I. A.

Luiz Antonio Rossas de Carvalho

Francisco de Assis da Silva Loper

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

- CODEMAT -

16/10/90

AO DRH

Para informar se o tempo de serviço
se solicita, se se pode complementar
se adicional se recebido pelo serviço

em 16/10/90

AO DEAS

Para informar, conforme
solicitação da DIAP

em 16.10.90

Francisco de Assis da Silva Loper
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

- CODEMAT -

Informamos a V.S^a que a servidora inabilitada foi contratada em 01/03/84.

Auxílio Financeiro
Sra. Maria Garcia Faria
Chefe do Setor de Adm. Salariais
— CODEMAT —

Informar os interessados que de acordo com a Resolução nº 20/90, o tempo de serviços prestados em órgãos da Administração Direta deverá ser comprovado, com Certidão expedida pela Secretaria de Administração ou através de cópia da C.T.P.S.

Em 10/12/90

Vera Lucia Alves Perzita
OAB / MT No. 16 58
COM-MAT

Cumprida a exigência formulada no despacho DTU, submetemos o processo em causa à superior consideração de V.S., para fazê-lo retornar ao DTU, para análise e parecer.

Em, 22/04/91

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

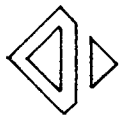
A. 8

DISU

Devolvermos o presente processo, para
o senhor e poder ser levado à DJU.

Gen 83/p4/91

Edwiges Miriam de Barros Proença
Coordenadora CEA / DIAF

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.284/90

DE 23 / 08 / 90

INTERESSADO(A)

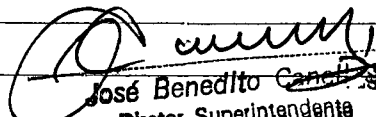
ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO DSU

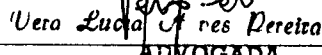
Para análise e parecer.

25/04/91


José Benedito Canellas
Diretor Superintendente
CODEMAT

A DSU
Examinando o processo, somos de parecer
que os documentos apresentados pela
servidora estão corretos, de acordo com
o exigido pela Resolução n.º 20/90 de-
vendo ser computados para efeito de
adicional, o tempo de 01 ano, 04 meses
e 20 dias.

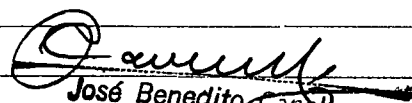
Em 29/04/91


Vera Lucia Alves Pereira
ADVOGADA
OAB - MT 1658
- ODEMAT -

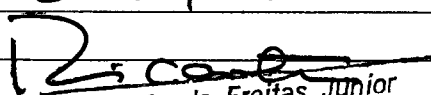
A DIAF

Para conhecimento do parecer da DSU.

Em 29/04/91

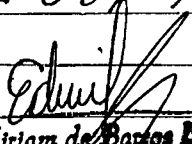

José Benedito Canellas
Diretor Superintendente
CODEMAT

A
CEADIAF
Defiro. Em conformidade
ao parecer da DSU
30.04.91


Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A'
DRH

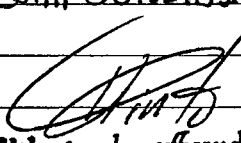
Para providências necessárias
Em 30/04/91


Edwige Miriam de Barros Proença
Coordenadora CEAF/DIAF

Do SEAS.

Para conhecimento e providências necessárias
observando o Art 4º parágrafo único da Resolução
nº 20/90.

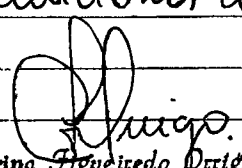
Em 30/02/91


Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Do SEAP

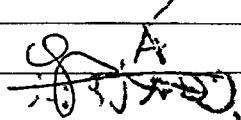
Para conhecimento e informar que a servidora
Tereza possui mais 2% no seu adicional a partir de
Março/91.

Em 02.05.91


Catia Regina Figueiredo Perigo
Chefe do Setor de Administração Salarial

Leuzineia

Para os devidos autos
Em 02.5.91.


Catia Regina Figueiredo Perigo
Chefe do Setor de Administração Salarial

ANEXO AO PROCESSO Nº 7.453/84

DE 09 / 11 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

O: Div. Adm. Geral
Para exame e informação, conforme
orientação do Sr. Div. Adm. Financeiro.
84/0109 Cls.

Manicagem M. Ribeiro

Ao Setor de

Para Informar,

Cuiabá

Vilazio Arruda Pinto

Ch. Div. Adm. Geral

TAX

À DIV. ADM. GERAL

REF. : MÁRCIA DE ARAUJO

admissão - 01.01.84

função - Ag. Adm.

nível - 13

salário - R\$521.897,00

lotação - G.P.C.

ASSUNTO - requer Abono Pecuniário correspondente ao período de
01.01.84 à 01.01.85, de acordo com a C.L.T.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidora desta Cia., ora solicitando o
seu Abono de Férias, cujo período aquisitivo só se
completará a partir de 01.01.85.


- CODEMAT -

Quarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

PARECER - de acordo com o art. 143 § 1º da C.L.T., combinado com o Dec.
Dec. -leil.535/77 e as informações do Setor a servidora em
pauta só terá direito ao Abono de Férias ora solicitado a
partir de 01.01.85, data em que completará o seu período
aquisitivo. Quanto ao valor do Abono, será calculado à



época da concessão das férias da servidora. S.

M.J.



CODEMAT=

Cuiabá, 12.11.84

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

Helena Mariano da Silva
advogada

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO

Faço as informações do setor

Personal. Submetemos a
aprovação de V. S.

Cuiabá 13 / 11 / 1984

Vilazto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A: Dir. Adm. Geral

Para pagto, de acordo com
parecer do S. de Pessoal, a
partir de 01/01/85

Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

EM 13 / 11 / 84

Vilazto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOProtocolo
119.7.072
11/12

ANEXO AO PROCESSO Nº 107/85 DE 03 / 01 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕESQ. Div. Adm. Geral
P/ exame e informação, conf.
orientação do Sr. DAF.

85/03/04 Lda

Ao Setor de
Para Informar.

Cuiabá

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

À DIV. ADM. GERAL

REF. : MÁRCIA DE ARAÚJO

admissão - 01.01.84

função - Ag. Adm.

nível - 13

salário - G\$909.987

lotação - G.P.C

ASSUNTO - requer a antecipação de 50% de seu 13º salário de acordo com a Legislação Trabalhista.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidor desta Cia. ora solicitando o devido Adiantamento que lhe será pago ao ensejo de suas férias.

- CODEMAT -Inátez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

PARECER - de acordo com o Dec.-Nº 57.155/85 e as informações do Setor, a servidora em pauta tem direito ao solicitado Adiantamento de 60% de seu 13º salário/85, uma vez tê-lo feito dentro do prazo previsto em lei e deverá per-

cebe-lo junto com o salário das férias, à época de sua concessão. S.M.J.

Cuiabá, 14.01.85

Helena Mariano da Silva
advogada



- CODEMAT -

Antônio da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO

Face as informações do setor

Pessoal Submetemos à
apreciação de V. Sa.

Cuiabá, 14/01/85

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A OEA/DAF para pagamento incluindo na folha do mês que for lançada as férias, atendendo assim o parecer do Setor de Pessoal. em 14.01.85.



- CODEMAT -

Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

A Div. Adm. Geral
para providências
em 14/01/85



- CODEMAT -

Walter Numa Noronha
Coordenador de Estudos e
Assessoria - DAF

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

EM 15/01/85

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

311/90 , DE 25 / 01 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DIAF, para apuração
Cuiabá, 26.01.90

[Signature]
João Benedito
Diretor Presidente
- CODEMAT -

À DRH
Para instrução

Em 09.02.90

[Signature]
João Antônio Wiczak
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

Ao SEAP

Para instrum

[Signature]
12.02.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

À DIAF

Informo o V. S. que o servidor Maria de Araújo foi admitida em 01 de janeiro de 1984 para exercer os serviços de Agente Administrativo - nível 13. Em 01 de janeiro de 1985 foi readaptada para o nível 14. Até a presente data não se realizou a promoção e possui vencimentos condizentes com o nível 14.

[Signature]
13.02.90

[Signature]
Gabriela B. Maestri
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

Decisão da Diretoria
A DEH

Autocirculante de (Dor) Nível

PARANÁ A SEURPOA PARA O NÍVEL 16 (Acumulado)

20/06/90
Assinatura: [Assinatura]

Lançado em Ata da Diretoria

Em 20/06/90

Chefe de Secretária

Do SEAS Para conhecimento e andamento da SEAP para aquisição na parte funcional da agenda

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Lançado em
ficha
25/07/90
[Assinatura]

Do SEAP

Para os devidos fins.
Em, 25/07/90

Ana Maria Garcia Parale
Chefe do Setor de Adm. Salarial
— CODEMAT —

EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA



CODEMAT
Protocolo N.º 2.690/90
Processo N.º 2.275/90
Data 29.06.90
p/ [assinatura]
Serviço de Protocolo

Eu, MARCIA DE ARAUJO, RG. Nº 126.591 - SSP/MT, Agente Administrativo, venho mui respeitosamente requerer a Vossa Excelência, o pagamento da ajuda de custo, de conformidade com o Artigo 136 da Lei Nº 1.638 de 28 de outubro de 1.971, em virtude de ter permanecido fora da sede da Repartição à serviço da Secretaria da Fazenda, por mais de 30 (trinta) dias no período de 02/04 à 07/05/90, na cidade de Barra do Garças, servindo como Secretária da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria 068/90, NSA/SEFAZ, de 05/02/90 (em anexo Portaria nº 001/90 - CIA do Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo).

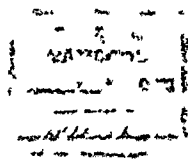
N. Têrmos

P. Deferimento

Cuiabá, 19 de junho de 1.990

Marcia
MARCIA DE ARAUJO

*recebido e se
to Sr. Secretário de Fazenda
para decisão, visto tratar-se
de função reativa da Code-
mat pelo exposto a disposições
desta Secretaria -
Cuiabá, 20/06/90
[assinatura]*

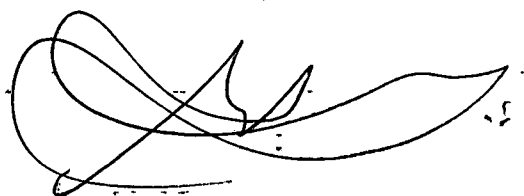


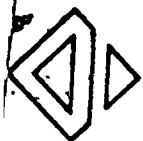
Autu: jo.

On 26/08/90

CODENAT.

On 26/08/90





CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

fls. 02

De acordo com a resolução que disciplina a concessão de diárias desta Cia., e da outras providências dispõe que:

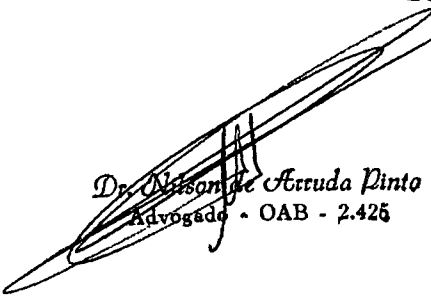
" Diárias é a indenização de gastos pessoais de alimentação e pousada por servidor quando se afastar para local distante de sua Sede de trabalho exclusivamente a serviço da Empresa." (grifo nosso)

Tal resolução é aplicada aos servidores desta Cia., quando em viagem, mesmo que atinjam os 30 dias, recebendo apenas o pagamento de diárias, não fazendo jus a nenhuma ajuda de custo.

Aliás, ajuda de custo, é pago, aos servidores que exercem função gratificada nesta Cia.

Por tanto, a ajuda de custo pleiteada pela servidora, se devida, deve ser paga pelo órgão a que a servidora prestou seus serviços, e não por esta Cia, caso contrário iria abrir um grande precedente nesta Cia.

Assim sendo, somos pelo indeferimento do pedido, S.M.J. dessa diretoria.


Dr. Nelson de Arruda Pinto
Advogado - OAB - 2.425

Kb DRH

Mediante o parecer do
D70, concordando com o teor, inde-
bire o pleiteado.

Comunique a intencão
de se decidir.

Janeiro, 06/08/90.

Luiz Antonio Possas de Carvalho

Luiz Antonio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
do CODEMAT.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel

Tabelião

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privado, Vitalício do Registro Civil de Nascimento, Casamentos, e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Teocles Antunes Maciel Neto
Escrivente Autorizado

Nilza Maria Barros Maciel
Escrivente Juramentado

Hercilia Barros Maciel
Escrivente Juramentado

LIVRO N.º 34

FÓLHA N.º 284

TÉRMO N.º 96.489

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma

criança do sexo feminino nascida no dia 27 de dezembro de 1960 às 5:00 horas, nesta Capital Com o nome de

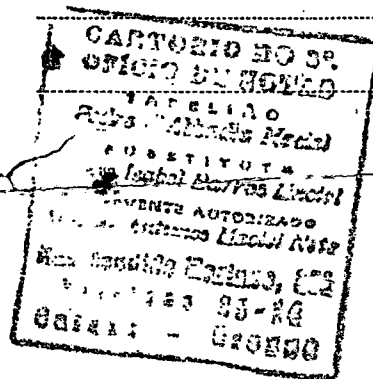
Marcia de Araujo

filha do Cidadão Virgilio de Araujo

e de D.ª Neliria Antunes de Araujo

Registrado 27 de março de 1961

Obs: Declarante - o pai



O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 16 de dezembro de 1961

Nilza Maria Barros Maciel
Oficial do Registro Civil



26,031.80

[Handwritten signature]

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA	4 - ANOTAÇÕES		
NOME MÁRCIA DE ARAÚJO.							
DATA NASCIMENTO 27.12.60		NACIONALIDADE BRASILEIRA		01.05.89	REAJUSTE SALARIAL N-14 RES.011/89	346,23	
NATURALIDADE GUIABÁ - MT		PROFISSÃO		01.06.89	REAJUSTE SALARIAL N-14 RES.15/89	490,31	
ENDEREÇO AV. GENERAL VILLE Nº 116 CENTRO FONE 321.2564				01.07.89	REAJUSTE SALARIAL N-14 RES.15/89	617,48	
PAI VIRGILIO DE ARAÚJO		ESTADO CIVIL SOLTEIRA		01.08.89	REAJUSTE SALARIAL N-14 RES.20/89	1.091,09	
MÃE DELIRIA ANTUNES DE ARAÚJO				01.09.89	REAJUSTE SALARIAL N-14 RES.21/89	1.527,90	
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO				01.10.89	REAJUSTE SALARIAL N-14 RES.25/89	2.197,06	
RG Nº 126.591	DATA 04 / 04 / 78	SÉRIE		01.11.89	REAJUSTE SALARIAL N-14 R.29/89	3.097,68	
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MT				01.12.89	REAJUSTE SALARIAL N-14 R.30/89	4.331,40	
CART. PROF. Nº 68.436	SÉRIE 5478	DATA EXP.		01.01.90	REAJUSTE SALARIAL N-14 RES.01/90	6.615,82	
CART. DE RESERVISTA Nº	CATEGORIA	REG. MILITAR		01.02.90	REAJUSTE SALARIAL N-14 RES.03/90	10.424,32	
TÍTULO Nº 51144018-30	ZONA 001	SEÇÃO 0332	ESTADO	01.03.90	REAJUSTE SALARIAL N-14 R.04/90	18.011,14	
CPF Nº 241.126.231 - 00	PASEP Nº 120.434.176 - 59			01.03.90	REAJUSTE SALARIAL N-14 RES.06/90	18.011,14	
4 - DADOS FUNCIONAIS				01.04.90	REAJUSTE SALARIAL N-14 RES.07/90	23.414,48	
DATA DA ADMISSÃO 01.01.84		FUNÇÃO		01.05.90	Reajuste Salarial N-14 Res.10/90	28.097,38	
NATUREZA DO CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO		OPÇÃO FGTS 81 / 01 / 84		01.06.90	RECLASSIFICADO P/NIVEL 16 RES.12/90	37.540,42	
4 - ANOTAÇÕES Para efeito Adicional 2% a partir Março/91.				01.08.90	REAJUSTE SALARIAL N-16 RES.18/90	39.042,04	
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	01.09.90	REAJUSTE SALARIAL N-16 RES.19/90	42.044,37	

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

- A partir de 01.06.90, o servidor foi reclassificado para o nível 16, percebendo um salário de 37.540,42, conforme - resolução 12/90 e processo de nº 311/90

Conforme Processo 2 275/90 a servidora requer pagamento da ajuda de custo referente a serviços prestados à Secretaria, da Fazenda em Barra do Garças.

Conforme Proc.4.161/90 de 09.10.90, seu pedido de Licença Premio foi Deferido devendo entrar em período de gozo a partir de 05.11.90 Até 04.12.90.

Conforme Processo Nº 3.284/90, A servidora tem direito a mais 2% de Adicional Tempo de Serviço, a partir de Março/91.

Conforme Resolução 011/91 foram Revogadas as nºs: 01, 02, 03/91 a partir de 01.05.91 foi criado a Lei 8.178 de 1º.03.91

Conforme Resolução 24/91, de 01.08.91- N-16 passou a perceber ao salário de R\$ 153.200,00

Conforme Resolução 26/91 de 01.09.91 N-16 passou a perceber ao salário de R\$ 176.400,00

De Acordo com a Resolução 31/91 de 01.11.91 N-16 passou a perceber ao salário de R\$ 173.600,00 a partir de 01.12.91 N-16 passou a perceber ao salario de R\$ 202.400,00

Conforme Resolução 03/92 de 1).01.92- N- 16 passou a perceber ao salario de R\$ 336.800,00 .

A partir de maio o nível 16 passou a perceber R\$ 308.320,00, conf. Res. nº 14/92.

A partir de setembro o nível 16 passou a perceber R\$ 1.088.170, Res. nº 26/92.

A partir de novembro o nível 16 passou a perceber R\$ 1.280.834,00 conf. Res. nº 29/92.

A partir de dezembro o nível 16 passou a perceber R\$ 1.397.273,00 conf. Res. nº 29/92.

A partir de janeiro o nível 16 passou a perceber R\$ 5.980.910,00 conf. Res. nº 003/93.

A partir de março o nível 16 passou a perceber R\$ 8.964.786,00, conf. Res. nº 07/93.

A partir de maio o nível 16 passou a perceber R\$ 17.322.700,00, conf. Res. nº 16/93.

A partir de 1º Julho/93, a servidora passou a perceber o salário de R\$ 24.331.291,00, cf. Res. nº 21/93.

A partir de 1º Agosto/93, a servidora passou a perceber o salário de R\$ 29.017,49, cf. Res. nº 23/93-N-16.

*Conf. Res. nº 26/93, de 1º/09/93, a servidora passou a perceber salário no valor de R\$ 29.868,00 N- 16

*Conf. Res. nº 29/93, de 1º/10/93, a servidora passou a perceber salário no valor de R\$ 63.051,00 N-16

*Conf. Res. nº 31/93, de 1º/11/93, a servidora passou a perceber salário no valor de R\$ 78.763,00 N- 16



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º

2.275/90

DE 29 / 06 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DIAT PARA APLICAR 06.

03/07/90

João Moacyr Wiczak
Diretor Presidente
CODMAT

Autório, ao DIT para
a inclusão na folha de
que julgar, constatando o dispo-
tório legal citado, e a inclusão
ao DJU para emissão de parecer.

Julho, 05/07/90.

Antônio Possas de C. Valde
Dir. Adm. Financeiro
Inq

A DJU.

Conforme determinação da DIAT para
manifestar o presente processo para a competência
analisar e parecer e parecer sobre a lista
Dmua

06.07.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODMAT

Go DRTI

Segue em anexo parecer solicitado

Em 02/08/90

Augusto Lima Filho

040 / 111 N.º 876

Chefe da Divisão Jurídica

A DIAR Para encaminhamento do processo elaborado
pela DSU

02/08/90

AO SEAP

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Para dar ciência a interessada e
posterior arquivar na pasta da servidora.

Em 06.08.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Visto
Poder arquivar na ficha funcional e posterior
arquivar na pasta.

Em 13.8.90

Roberto Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS

NOME:		MARCIA DE ARAUJO	
DATA NASCIMENTO:	27.12.60	NACIONALIDADE:	BRASILEIRA
NATURALIDADE:	GUIABÁ/MT.	PROFISSÃO:	
ENDEREÇO:	AV. GENERAL VALLE, Nº 116 - CENTRO Fone 321 2564		
PAI	VIRGILIO DE ARAUJO		ESTADO CIVIL:
MAE	DELIRIA ANTUNES DE ARAUJO		SOLTEIRA

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG. Nº	126.591	DATA	/ /	SÉRIE	
ORGÃO EXPEDIDOR					
CART. PROF. Nº	68.436	SÉRIE	5473	DATA EXP.:	/ /
CART. DE RESERVA Nº		CATEGORIA		REG. MILITAR:	
TÍTULO Nº	51144018-30	ZONA	001	SEÇÃO:	0332
CPF. Nº	241.126.231-00	PASEP Nº	120.434.176-59	ESTADO:	

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO:	01.01.84	FUNÇÃO:	
NATUREZA DO CARGO	AG. ADMINISTRATIVO	OPÇÃO FGTS	01 / 01 / 84

4 - ANOTAÇÕES Para efeito Adicional 2% a partir Março/91.

PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO
01.01.84/85	07.01.85/26.01.85		
01.01.85/86	06.01.86/04.02.86		

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
01.01.84	AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL 13	311.541,
01.07.84	" " "	521.897
01.01.85	RECLASSIFICADA NÍVEL 14	983.530,
01.07.85	Reajuste	1.773.305,
1º.01.86	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 14	3.357.753
1º.03.86	CONVERTE/CRUZADO "	3.321,00
1º.04.86	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 14,	4.151,00
1º.01.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 14	4.981,00
1º.02.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 14	6.973,00
1º.04.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 14	8.368,00
1º.05.87	REAJUSTE SALARIAL N.14	10.042,00
1º.06.87	REAJUSTE SALARIAL n.14	12.050,00
1º.09.87	REAJUSTE SALARIAL N.14	12.806,00
1º.10.87	REAJUSTE SALARIAL N.14	13.610,00
1º.11.87	REAJUSTE SALARIAL N.14	15.080,00
1º.12.87	REAJUSTE SALARIAL N.14	16.472,00
1º.01.88	REAJUSTE SALARIAL N.14	17.986,00
1º.02.88	REAJUSTE SALARIAL N.14	19.639,00
1º.03.88	REAJUSTE SALARIAL N.14	22.819,00
1º.06.88	REAJUSTE SALARIAL N.14	32.573,00
1º.07.88	REAJUSTE SALARIAL N.14	40.017,00
1º.08.88	REAJUSTE SALARIAL N-14	49.163,00
1º.09.88	REAJUSTE SALARIAL N-14 Res.23/88	62.303,00
1º.10.88	REAJUSTE SALARIAL N-14 Res.26/88	78.955,00
1º.11.88	REAJUSTE SALARIAL N-14 Res.29/88	100.058,00
1º.12.88	REAJ. SAL. N.14, RES. 30/88	104.458,00
1º.12.88	Reajuste Salarial N-14 Res. 01/89	131.669,00
1º.01.89	Reajuste Salarial N-14 Res, 03/89	165.96
1º.03.89	Reajuste Salarial N-14 Res. 05/89	254,75

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme Processo nº 558/84, foi contratada para prestar serviços no GPC, como Agente Administrativo nível 13.

Conforme Diário Oficial de 29.10.84, em Port. nº 31/84, a servidora foi designada para exercer a função de Direção e Assistência Intermediária de Assistente Especial do SECRET. Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAI - 5, a partir de 01.11.84.

- Conforme Processo nº 8.636/84 a servidora foi reclassificada para o nível 14 a partir de 01.01.85 percebendo o valor de R\$ 983.530,00

- Encontra-se em licença médica por 15 (quinze) dias a partir de 13/06 a 27.06.85, de acordo com atestado e Proc. nº 434/85, arquivado no setor.

Apartir de 01.07.85, passou a perceber o salário de R\$ 1.773.305, de acordo com a res 11/85.

- A partir de 1º.01.86 passou a perceber o salário de R\$ 3.357.753, de acordo com a resolução de nº 01/86.

- A partir de 1º.03.86 passou a perceber o salário de R\$ 3.321,00, de acordo com a resolução de nº 05/86. Que converte de Cruzeiro para Cruzado.

- A partir de 1º.04.86 passou a perceber o salário de R\$ 4.151,00, de acordo com a resolução de nº 07/86.

- A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário de R\$ 4.981,00, conforme resolução de nº 01/87.

- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de R\$ 6.973,00, conforme resolução nº 02/87.

- A Partir de 1º.04.87 passou a perceber o salário de R\$ 8.368,00 de acordo com a Res. nº. 03/87.

- Encontra-se de licença para tratamento de saúde por 12 dias, no período de 12 semanas de 02.01, a 26.03.86, conf. atestado médico.

- Encontra-se de licença por 15 dias, no período de 03.04 a 17.04.86, conf. atestado em n/poder.

Encontra-se de licença por 15 dias no período de 03.04 a 17.04.86 conf. atestado em n/poder.

Encontra-se de licença por 15 dias no período de 03 a 17.11.86, conf. atestado médico.

A partir de 01.05.87 passou a perceber o salário de R\$ 10.042,00 conf. res. 14/87.

A partir de 01.06.87 passou a perceber o salário de R\$ 12.050,00 conf. res. 16/87.

A partir de 1º.09.87 passou a perceber o salário de R\$ 12.806,00 conf. Res. 30/87.

A partir de 1º.10.87 passou a perceber o salário de R\$ 13.610,00 conf. Res. 33/87.

A partir de 1º.11.87 passou a perceber o salário de R\$ 15.080,00 conf. Res. 35/87.

A partir de 1º.12.87 passou a perceber o salário de R\$ 16.472,00 conf. Res. 37/87.

A partir de 1º.01.88 passou a perceber o salário de R\$ 17.986,00 conf. Res. 001/88.

A partir de 1º.02.88 passou a perceber o salário de R\$ 19.639,00 conf. Res. 002/88.

A partir de 1º.03.88 passou a perceber o salário de R\$ 22.819,00 conf. Res. 09/88.

A partir de 1º.06.88, passou a perceber o salário de R\$ 32.573,00 Nível 14, conforme resolução nº 15/88.

A partir de 1º.07.88, passou a perceber o salário de R\$ 40.017,00 Nível 14, conforme resolução nº 21/88.

A partir de 1º.08.88, passou a perceber o salário de R\$ 49.163,00, conforme resolução 22/88.

				5	2	7
--	--	--	--	---	---	---

[illegible]

OBSERVAÇÕES:

Aumento de Adicional em março/91 conforme processo Nº 3284/90 (+ 2%)

Anulação de Proventos em maio/91 ref. ao Saldo Negativo em março (a R\$ 5.337,64)

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MARCIA DE ARAUJO	DATA DA EMISSÃO: 01 / 01 / 84	GRUPO Nº
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SER
				CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	NIVEL: 16	COD. 5 2 7
				EXERCÍCIO: 1 991	N. DEP. ECÔN. IMP. REND. NCZ\$ 02	MATRICULA Nº
				LOTAÇÃO: <i>Suplente</i>	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA NCZ\$ 02	

ESPECIFICAÇÕES	COD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		77.663,73	75.403,68		75.401,68	75.500,00	75.500,00	75.500,00	126.600,00	153.200,00	173.400,00	173.400,00	202.400,00	336.100,00	00
REPRESENTAÇÕES C.M.	12/90	10.074,86													
HORAS EXTRAS															
DIFERENÇA SALÁRIO															
FERIAS		88.536,65											230.736,00		
ADICIONAL 18%		10.872,92	10.556,24		10.556,24	17.724,00	17.724,00	17.724,00	17.724,00	24.276,00	24.276,00	28.336,00	28.336,00	60.624,00	32.288,00
AB. CONSTITUINTE		29.512,21		165,66		51.100,00	51.100,00	51.100,00	26.600,00						
AB. PEC.		35.725,31											76.912,00		55.562,67
AJ. CUSTO C.M. 12/90		11.713,35								20.200,00		29.000,00			134.400,00
13º SALÁRIO		Del. Adm. 12		18.096,41								29.276,00	106.747,74		
SALÁRIO FAMÍLIA		1.232,56													176.632,89
TOTAL DOS PROVENT.		965.331,59	85.957,92	18.262,07	85.957,92	144.324,00	144.324,00	144.324,00	170.924,00	197.676,00	197.676,00	230.736,00	549.058,74	397.424,00	
IAPAS		18.070,47											23.073,60		
CONTR. SINDICAL															
FINANCIAL SEGUROS *		311,50	311,50	311,50		1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.620,00	3.240,00	4.800,00	32.800,00
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS *		2.384,00	2.384,00	2.384,00	7.502,00	4.743,00	4.743,00	4.743,00	6.227,00	6.970,00	8.120,00	9.752,00	25.360,00	8.159,00	
IMPOSTO DE RENDA		2.117,00													
ASPEMAT															
ANUL. DE PROVENT.						5.334,64									
D.B./A.S.C.					13.649,56	15.531,75	31.000,00	26.000,00	45.600,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	25.217,00		
SINDICATO *		388,31	*	*		8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
A.S. CODEMAT *		776,63	*	*		9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
Unimed		28.761,76	8.684,97	8.684,97	8.130,00	8.130,00	9.738,74	10.162,44	12.998,79	12.998,79	16.899,00	20.793,00	62.004,00	46.362,00	7.632,00
Dma Sato		35.777,00		8.772,00		11.458,00	2.300,00	2.700,00		3.420,00			11.828,00	44	
Rifa Sindicato								1.000,00							
Ticket - Alimentação											28.000,00	34.000,00	45.000,00		
Contrib. Warrid												1.000,00			
Cheque Parda												2.000,00			30.000,00

Aumento de Adicional em Maio/92 conforme processo nº 3284/90 (+2%)

Antecipaç de Prev. em maio/91 ref. ao Saldo Negativo em março (5.337,64)

Proc. nº 696/92 autoriza o cancelamento do desconto de Coperni a partir de Jan/92

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome:	Profissão:	Cargo:	Exercício:	Lotação:	Data da Emissão:	Grupo N.º	Ser Cod.	Matrícula N.º	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	N. Dep. Econ. Sal. Família
01/01/93	+2%			MARCIA DE ARAUJO		AGENTE ADMINISTRATIVO	1.991	GPC	01 / 01 / 84				02	02

[illegible]

Aumento de Adicional em março/91 conforme processo

* Anulação de Proventos em maio/91 ref. ao Saldo Negativo em março (a R\$ 5.337,64)

Ficha de Salário Família

EMPRESA _____ CODE MAT _____ Matricula no I.N.P.S. _____
ENDEREÇO _____ PALACIO PAIAGUAS _____ CPA _____ CUIABA _____ MT _____
Nome do Empregado _____ MARCIA DE ARAUJO _____ N.º do I.N.P.S. _____
Data da Emissão na Empresa 01/01/84 _____ Data da cessação da relação de emprego 30/06/96 _____

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

[illegible]

Valor de um Salário Família em 10 de MAIO de 19 85 Cr\$16.656,
Alterado em 10 de NOVEMBRO de 1985 Cr\$ 30,00
Alterado em 10 de MAIO de 19 86 Cr\$ 40,00

OBSERVAÇÕES :

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão...../...../ 19.....
(ass.).....

Alterado em 1º de Março de 19 87 Cr\$ 60.40
Alterado em 12 de Jan. de 19 88 Cr\$ 553, 00
Alterado em 12 de Fev. de 19 88 Cr\$ 580, 00

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de	12	de	mar.	de 19	88	Cr\$	212,40
A partir de	12	de	abril	de 19	88	Cr\$	246,60
A partir de	12	de	maio	de 19	88	Cr\$	295,90
A partir de	12	de	junho	de 19	88	Cr\$	345,20
A partir de	12	de	julho	de 19	88	Cr\$	418,80
A partir de	12	de	agosto	de 19	88	Cr\$	525,00

10/ out/88 - 787,80

01. NOV. 88 - 1.023,75

01. dec. 88 - 1.279,75

01 Jan 189 - 1.593,30

01/02/89 - North 1,83

01/03/89 - North 1,83

01/05/89 - North 2,34

01/07/89 - North 3,49

01.08.89 - North 9,64

01.09.89 - North 12,42

01.10.89 - North 19,09

01.11.89 - " 27,87

01.12.89 - " 34,35

01.01.90 - " 64,20

01.02.90 - 100,22

01.03.90 - 183,71

04.90 - "

05.90 - "

06.90 - 192,89

07.90 - 245,24

08.90 - 260,18

09.90 - 302,81

10.90 - 321,26

11.90 - 416,48

12.90 - 441,84

01.01.91 - 616,48

01.02.91 - 794,77

01.03.91 - 850,00

01.05.91 - 1.169,00

01.08.91 - 1.800,00

01.09.91 - 2.300,00

01.10.91 - 420,00

01.09.92 - 4.780,86

01.01.93 - 11.532,03

01.03.93 - 15.760,85

01.05.93 - 30.214,21

01.07.93 - 42.439,28

01.08.93 - 50.160

01.09.93 - 86,40

01.10.93 - 108,15

01.11.93 - 135,10

01.12.93 - 168,72

01.01.94 - 295,74

01.02.94 - 385,19

01.03.94 - 0158

1st sem. 188 OK

2nd sem. 188 OK

Grupo Nº

Dep.

Matrícula Nº

Data da Admissão: 01.01.84

Classe:

Nível: 13

N. Dep. Econ. Imp. Renda 01 Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família 01 Cr\$

Nome: MARCIA DE ARAÚJO

Profissão: Ag. Administrativo

Cargo: Ag. Administrativo

Exercício 1.984

Lotação: G.P.C.

A partir de

01.01.84

Venc. Padrão

311.541

Gratificação

Hora Extra (Sal. Hora)

OBSERVAÇÕES DO 1º SEMESTRE DE 19								
LÍQUIDO A RECEBER		282.094	282.094	271.709	281.006	281.286	291.786	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
Salários		311.541	311.541	311.541	311.541	311.541	311.541	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família		2.513	2.513	2.513	2.513	4.859	4.859	
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		314.054	314.054	314.054	314.054	316.400	316.400	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	875	28.039	28.039	28.039	28.039	27.659	27.254	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical				10.385				
Seguros		1.408	1.408	1.408	2.496	2.496	2.496	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		2.513	13	2.513	2.513	4.859	4.859	
Imp. Renda Ret. Font ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

OBSERVAÇÕES DO 2º SEMESTRE DE 19

Grupo Nº

Dep. .

Matrícula Nº

Data da Admissão:

Classe:

Nível:

N. Dep. Econ. Imp. Renda

N. Dep. Econ. Sal. Família

Cr\$

Cr\$

Nome:

Profissão:

Cargo:

Exercício

Lotação:

A partir de

Venc. Padrão

Gratificação

Hora Extra (Sal. Hora

LÍQUIDO A RECEBER

PROVENTOS GERAIS

Cód.

Jul.

Ago.

Set.

Out.

Nov.

Dez.

TOTAIS

Salários

Gratificações

Representação

Horas Extras

Diárias

Férias

Sub-Total

Salário Família

Ajuda de Custo

13.º Salário

TOTAL DOS PROVENTOS

Consignações

Cód.

Jul.

Ago.

Set.

Out.

Nov.

Dez.

TOTAIS

IPEMAT-Cont.

IPEMAT-Dif.

Cont. Sindical

Seguros

SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA

OUTRAS CONSIGNAÇÕES

Cód.

Jul.

Ago.

Set.

Out.

Nov.

Dez.

BEMAT S/A

Adiantamentos

F.A.S.C.

A.A. CODEMAT

Imp. Renda Ret. Font ASPEMAT

TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES

ANULAÇÃO PROVENTOS

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**F I C H A F I N A N C E I R A**

13º 1171335

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: MARCIA DE ARAUJO	Data da Emissão: 01/01 / 84	Grupo N.º						
				Profissão:	Classe:	Ser Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td>5</td><td>2</td><td>7</td></tr></table>				5	2	7
							5	2	7			
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível: 16	Matricula N.º						
Exercício: 1.990	N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$ 02											
				Lotação: GPC	N. Dep. Econ. Sal. Família NCz\$ 02							

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		00	10.424,32	18.011,14	23.414,48	28.094,38	32.311,99	37.540,42	39.042,04	42.044,37	44.604,87	45.943,02	45.401,68	45.401,68	
Representações															
Horas Extras		3.149,08	4.344,60												
Insalubridade															
Diferença Salário		3.518,14													
Diárias							602,00	343,48							
Férias															
Adicional 12% Convst		484,13	1.250,92	2.161,34	2.809,73	3.341,69	3.844,43	4.504,85	4.685,05	5.045,32	5.352,58	5.513,17	9.048,20	9.048,20	
Abono Pec.		1.748,49													
AJ Custo															
13.º Salário												303,00	2.787,00	1.201,71	
Salário Família		128,40	200,44	367,40	367,40	367,42	385,48	385,48	625,06	605,62	642,52	832,96	883,68	883,68	
TOTAL DOS PROVENT.		10.392,63	16.253,28	20.539,90	26.591,63	31.836,49	37.147,20	42.804,83	44.352,15	48.330,88	50.968,49	61.542,56	8791,10	8.533,56	
IAPAS		415,13	1.584,34	2.057,14	2.622,42	2.737,47	2.737,47	3.664,64	3.891,03	4.528,77	4.804,57	5.145,61	6.604,98		
Contribuição Sindical															
Seg Boa Vista			26,40	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	333,50	133,50	311,50		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros *		204,64	280,43	499,01	536,00	690,00	1.032,00	1.089,00	1.089,00	1.440,00	1.440,00	1.449,00	1.651,00		
Imposto de Renda		3,00	56,00	84,00		441,00	498,00	1.109,00	963,00	930,00	1.210,00	303,00	2.487,00	2.487,00	
ASPEMAT DE IRRF		300	56,00	97,00			343,78	337,09	366,48	449,54	592,90	303,00	1.113,34	1.113,34	
Anulação de Provent.															
D.B./A.S.C.															
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT			104,24	180,11	234,14	280,94	323,11	345,40	390,42	420,44	446,04	459,43	454,01		
Salário Família			52,12	90,05	117,07	136,54	161,55	184,40	195,21	210,22	223,02	229,41	344,00		
Diárias		365,20													
Imposto de Renda															
Diário Salário															

Deduzir
em Jovem 193Unimed
(3.615,15)

de 11.544,92

Reclassificação de nível conforme processo 301/90 pt nível 16.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

01 Carimbo padronizado do CGC									
02 Empregador CODEMAT - CIA DES DO EST DE MATO GROSSO									
03 Código 6756									
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN									
05 CEP 78050870		06 Bairro CPA		07 Município CUIABÁ		08 UF MT		09 Banco C.E.F.	
10 Agência/UF CUIABÁ/MT.		11 Cód. Agência		12 Empregado MARCIA DE ARAUJO					
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 068436 547 MT									
14 PIS/PASEP 12043417659		15 Código empregado		16 Data nascimento 27.12.60		17 Data admissão 01.01.84		18 Data opção 01.01.84	
19 Data afastamento 30.06.96									
20 Maior remuneração 560,76		21 Aviso prévio 30.05.96		22 Pens. Alim. %		23 Causa afastamento SEM JUSTA CAUSA		24 Cód. saque 01	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização	Valor	26 Saldo de salários	Valor	27 FGTS-multa rescis.	Valor
____ anos		____ dias		40 %	3.016,69
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	6.664,98
31 1/3º salário	280,38	32 Horas extras		DESCONTOS	
06 /12 avos		____ horas		35 Previdência	105,33
33 13º sal. Inden.		34 Gratificação		38 Previdência 13º sal.	22,43
06 /12 avos		37 Adicional Insalubridade/periculosidade		41 Adiantamentos	
39 Salário-família		40 Adicional noturno		44 IRRF	402,93
06 /12 avos		43 L. PRÊMIO	1.794,43	47	
45 1/3º salário s/ férias	521,50	46		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	6.134,29
48 Sal. maternidade		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	210,84		
____ dias					

51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto	53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal
	<i>José G. Botelho do Prado</i> LIQUIDANTE	<i>Ana Luiza Moreira Brito</i> Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento	
55 Assinatura do empregado	56 Assinatura do responsável legal		
<i>Marcia de Araujo</i>			

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa	58 Data recepção pelo Banco
<i>José G. Botelho do Prado</i> LIQUIDANTE	<i>Ana Luiza Moreira Brito</i> Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
59 Sacador - Nome MARCIA DE ARAUJO	60 Carimbo da agência (hoiia CSA/CIEF-47/74)
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária
63 Total do saque	64 Impressão digital Sacador
65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador
67 Assinatura do responsável legal	68 Autenticação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 ficando assegurado ao ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença que por ventura faça jus, inclusive a complementação do que hora recebe nos termos do Art. 477 da C.L.T. e en. 330 do TST, válido a quitação somente pelas importâncias discriminadas: 28,6 de julho 1996
 Cuiabá-MT
 Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINPD/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente TST exige o empregador somente dos valores em anexo no verso, ficando ressaltados os demais créditos trabalhistas, especialmente:

- ☒ FGTS;
- ☒ diferenças decorrentes por inadimplemento do ACT;
- ☒ diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 1996/98;
- ☒ diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 1998/97;
- ☐ horas extras;
- ☒ Convenção nº 153 da OIT;
- ☒ Juros de salário atrasados;
- ☒ remuneração e/ou salários não pagos até a presente data;
- ☐ multa do art. 477 da C.L.T. e convencional;
- ☐ Outros: _____

Cuiabá (MT) 28,6 96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINPD/MT

[Handwritten signature]

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.
 - Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.
 - Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.
 - Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.
 - Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.
 - Campo 21 - Data do evento.
 - Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.
 - Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.
 - Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.
 - Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.
 - Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.
 - Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.
 - Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.
 - Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.
 - Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.
- Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.
 II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

m-9

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO										01 Carimbo padronizado do CGC									
02 Empregador CODEMAT - CIA DES DO EST DE MATO GROSSO										03 Código 6756									
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN										05 CEP 78050870									
06 Bairro CPA										07 Município CUIABÁ									
08 UF MT										09 Banco C.E.F.									
10 Agência/UF CUIABÁ/MT.										11 Cód. Agência									
12 Empregado MARCIA DE ARAUJO										13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 068436 547 MT									
14 PIS/PASEP 12043417659										15 Código empregado									
16 Data nascimento 27.12.60										17 Data admissão 01.01.84									
18 Data opção 01.01.84										19 Data afastamento 30.06.96									
20 Maior remuneração 560,76										21 Aviso prévio 30.05.96									
22 Pens. Alim.										23 Causa afastamento SEM JUSTA CAUSA									
24 Cód. saque 01																			

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS											
25 Indenização		Valor		26 Saldo de salários		Valor		27 FGTS-multa rescis.		Valor	
____ anos				____ dias				40 %		3.016,69	
28 Aviso prévio				29 Comissões				30 TOTAL BRUTO		6.664,98	
31 1º salário		280,38		32 Horas extras				DESCONTOS			
06 /12 avos				____ horas				35 Previdência		105,33	
33 13º sal. Inden.				34 Gratificação				38 Previdência 13º sal.		22,43	
____ /12 avos				37 Adicional insalubridade/periculosidade				41 Adiantamentos			
36 Salário-família				40 Adicional noturno				44 IRRF		402,93	
____ dias				43 L. PRÊMIO		1.794,43		47			
39 Férias vencidas		560,76		46				50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO		6.134,29	
42 Férias proporc.		280,38		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		210,84					
06 /12 avos				45 1/3 salário s/ férias		521,50					
48 Sal. maternidade				51 Data de homologação				52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		53 Impressão digital Empregado	
____ dias				54 Impressão digital Responsável legal							
55 Assinatura do empregado		LIQUIDANTE		56 Assinatura do responsável legal							

RECIBO DO FGTS										58 Data recepção pelo Banco									
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa																			
59 Sacador - Nome MARCIA DE ARAUJO										60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)									
61 Valor do saque - Depósitos										62 Juros e correção monetária									
63 Total do saque																			
64 Impressão digital Sacador										65 Impressão Digital Responsável legal									
66 Assinatura do sacador										67 Assinatura do responsável legal									
Autenticação																			

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente TST exige o empregador somente dos valores devidos no universo, ficando ressaltados os demais créditos trabalhistas, especialmente:

- ☒ FGTS;
- ☒ diferenças decorrentes por inadimplemento de ACT;
- ☒ diferenças decorrentes do Trabalho Coletivo 1996/98;
- ☒ diferenças decorrentes do Trabalho Coletivo 1998/97;
- ☐ horas extras;
- ☒ Convenção nº 152 da OIT;
- ☒ Juros de salário atrasado;
- ☒ remuneração e/ou salários não pagos até a presente data;
- ☐ multa do art. 477 da CLT e convencional;
- ☐ Outros: _____

Cuiabá (MT)

28,6,96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

[Assinatura]

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ficando assegurado ao ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura faça jus, inclusive a complementação do TST, válido a quitação somente pelas importâncias discriminadas:
Cuiabá-MT, 28 de Junho de 1996
Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.
- Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.
- Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.
- Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.
- Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.
- Campo 21 - Data do evento.
- Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.
- Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.
- Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.
- Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.
- Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.
- Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.
- Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.
- Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.
- Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.

Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.

II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

M-9

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO											01 Carimbo padronizado do CGC		
02 Empregador CODEMAT - CIA DES DO EST DE MATO GROSSO										03 Código 6756		03 474 053 / 0001 - 32 CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT C.P.A.	
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN													
05 CEP 78050870		06 Bairro CPA		07 Município GUIABÁ		08 UF MT							
09 Banco C.E.F.		10 Agência/UF GUIABÁ/MT.		11 Cód. Agência									
12 Empregado MARCIA DE ARAUJO										13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 068436 547 MT			
14 PIS/PASEP 12043417659			15 Código empregado			16 Data nascimento 27.12.60		17 Data admissão 01.01.84		18 Data opção 01.01.84		19 Data afastamento 30.06.9	
20 Maior remuneração 560,76			21 Aviso prévio 30.05.96		22 Pens. Alim. %		23 Causa afastamento SEM JUSTA CAUSA			24 Cód. saque 01			

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS													
25 Indenização		Valor		26 Saldo de salários		Valor		27 FGTS-multa rescis.		Valor			
____ anos				____ dias				40 %		3.016,69			
28 Aviso prévio				29 Comissões				30 TOTAL BRUTO		6.664,98			
31 1º salário		280,38		32 Horas extras				DESCONTOS					
____ /12 avos				____ horas				35 Previdência		105,33			
33 13º sal. inden.				34 Gratificação				38 Previdência 13º sal.		22,43			
____ /12 avos				37 Adicional Insalubridade/periculosidade				41 Adiantamentos					
39 Salário-família				40 Adicional noturno				44 IRRF		402,93			
____ dias				43 L. PREMIO		1.794,43		47					
42 Férias vencidas		560,76		46				50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO		6.134,29			
45 1/3 salário s/ férias		521,50		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		210,84							
48 Sal. maternidade				51 Data de homologação				52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal	
____ dias				55 Assinatura do empregado		LIQUIDANTE		56 Assinatura do responsável legal					

RECIBO DO FGTS						58 Data recepção pelo Banco	
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa							
José G. Botelho do Prado LIQUIDANTE						Ana Luiza Moreira Brito Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento CODEMAT	
59 Sacador - Nome MARCIA DE ARAUJO						60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)	
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque			
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador			
				67 Assinatura do responsável legal			
				Autenticação			

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

do assegurado ao ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença porventura faça jus, inclusive a complementação do que ora recebe nos termos do Art. 477 da C.L.T. e en. 330 da Constituição, válido a quitação somente pelas importâncias remuneras.

28 de julho de 1996

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINOPD/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente Termo obriga o empregador somente dos valores mencionados no anverso, ficando resguardados os demais créditos trabalhistas, especialmente:

- ☒ Salário;
- ☒ Salário de férias por não cumprimento do ACT;
- ☒ diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 1995/96;
- ☒ diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 1996/97;
- ☐ horas extras;
- ☒ Convenção nº 153 da OIT;
- ☒ Juros de atrasado;
- ☒ remuneração e/ou salários não pagos até a presente data;
- ☐ multa do art. 477 da C.L.T. e convencional;
- ☐ Outros: _____

Cuiabá (MT)

28,6,96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINOPD/MT

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.
- Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.
- Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.
- Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.
- Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.
- Campo 21 - Data do evento.
- Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.
- Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.
- Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da GEF.
- Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.
- Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.
- Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.
- Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.
- Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.
- Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.

Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.

II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

[illegible]

NOME: MARCIA DE ARAUJO

DATA ADM. 01.01.84

CARGO :

LOTAÇÃO	C.R.H
1	1
2	2
3	3
4	4
5	5
6	6
7	7
8	8
9	9
10	10
11	11
12	12
13	13
14	14
15	15
16	16
17	17
18	18
19	19
20	20
21	21
22	22
23	23
24	24
25	25
26	26
27	27
28	28
29	29
30	30
31	31
32	32
33	33
34	34
35	35
36	36
37	37
38	38
39	39
40	40
41	41
42	42
43	43
44	44
45	45
46	46
47	47
48	48
49	49
50	50
51	51
52	52
53	53
54	54
55	55
56	56
57	57
58	58
59	59
60	60
61	61
62	62
63	63
64	64
65	65
66	66
67	67
68	68
69	69
70	70
71	71
72	72
73	73
74	74
75	75
76	76
77	77
78	78
79	79
80	80
81	81
82	82
83	83
84	84
85	85
86	86
87	87
88	88
89	89
90	90
91	91
92	92
93	93
94	94
95	95
96	96
97	97
98	98
99	99
100	100

MÊS DE GOZO

[illegible]

- PROCESSO Nº 4.161/90 de 09.10.90, a servidora Requereo 03(tres) meses de sua Licença Prêmio para gozar em data Oportuna, período 84/89.
- Em 05/11/90 a 04/12/90 a servidora gozou 01 (um) mês de sua Licença Prêmio 1 mês.
- Em 22/08/94 a 22.11/94 a servidora Gozou + 02³ (dois) meses de sua Licença Prêmio portanto o Processo nº ~~4.161/90~~ encontra-se ZERADO. 03 meses
1.339/94
- PROCESSO nº 1.339/94 de 09.08.94, o servidor requereo 03(três) de sua Licença Prêmio para gozar em data Oportuna.ref. ao período 89/94.

15

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: MARCIA DE ARAUJO

DATA ADM. 01.01.84

CARGO: AG. ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: GPC.

MÊS DE GOZO

PERIODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERIODO DE GOZO	CIENTE	
01.01.84 a 01.01.85																									07.01.85 a 26.01.85	Marcia	
01.01.85/86													X												06.01.86 a 04.02.86	Marcia	
01.01.86/87													X												05.01.87/03.02.87	Marcia	
01.01.87/88													X														Marcia
01.01. 88/89													X													02.01.89.21.01.89.	Marcia
01.01. 89/90													X													02.01.21.01.90	Marcia
01.01. 90/91																										04.03.91/23.03.91	Marcia
01.01. 91/92																										02.01/30.01.92	Marcia
01.01. 92/93																										17.03.93/15.04.93	Marcia
01.01.93/94													X													20.01. a 19.02.94	Marcia
01.01.94/95																										22.02 - 23.03.95	Marcia



GOZADAS



NÃO GOZADAS

Visto:

... das férias, ... no 87/8 ...
transferências para ...

- Cf. Proc. nº 4.027/91, o Pedido da Servidora foi Deferido ref. Abono, do período 91/92.
- Conforme OF. nº 10/93 /NSA/93, comunica que o servidor transferiu suas férias para data oportuna..período. aquisitivo 92/93...OBS.: O Ofício encontra-se arquivado na pasta do servidor Alfredo Monteiro.....
- Conforme ofício S/Nº da SEPLAN - a Coordenadoria daquela Secretaria, informa que a servidora não gozou suas férias dos período 93/94 e 94/94, e a mesma tem direito a usufruí-las em época oportuna.
- Conforme CI S/Nº de 22.02.96 - a servidora entrará em gozo de suas férias período 93/94, a partir de 26.02.96 de acordo com a sua Chefe da Coordenadoria.
- Conforme CI Nº digo sem nº de 03.05...94, a servidora entrará em gozo de suas férias período 94/95, a partir de 09.04.96.